



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XVI — Nº 83

CAPITAL FEDERAL

QUARTA FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de junho do ano em curso as 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 1.766, de 1956, na Câmara e n.º 86 de 1959, no Senado, que estende os benefícios da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955 aos servidores das ferrovias e das empresas marítimas aposentados antes de sua encampação pelo Governo Federal, ou reincorporação ao Patrimônio da União.

Senado Federal, em 24 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Cancelamento de convocação de sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal atendendo a que, conforme comunicação do Ministério das Relações Exteriores, não mais se realizará a visita ao Brasil do Presidente do Congo Padre Fulbert Youlou, resolve cancelar a convocação, feita em 5 do mês em curso, da sessão conjunta

destinada a receber esse Chefe de Estado, no dia 19 do mês corrente, às 15 horas e 30 minutos.

Senado Federal, 13 de junho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

16ª sessão conjunta da 2ª sessão legislativa ordinária da 1ª legislatura

Em 15 de junho de 1961

As 21 horas e 30 minutos

ORDEN DO DIA

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.766, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 86, de 1959, no Senado Federal, que estende os benefícios da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, aos servidores das ferrovias e das empresas marítimas aposentados antes de sua encampação pelo Governo Federal ou reincorporação ao Patrimônio da União, tendo Relatorio, sob n.º 9, de 1961, na Comissão Mista.

MESA

Presidente: Juao Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Melo.
2º Secretário: Senador Gilberto Martins.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novais Filho.
5º Suente: Senador Mathias Olympio.
6º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Múller.
Vice-Líderes: Lima Leal e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Benedito Villalobos.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Bartus de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Caorai e Américo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Almeida de Sá.
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Menonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Melo.
Chaves, Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novais Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jetterson da Aguiar, Presidente.
Daniel Krieger, Vice-Presidente.
Vereador Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Sugestivo Pereira (PSD).
Rui Carneiro (PSD).
Lourival Gomes (PIB).
Nogueira da Gama (PIB).
Bartus Carvalho (PIB).
Aloysio de Carvalho (PIB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).
2. Mendes Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Villas (PSD).
2. Benedito Villalobos (PSD).
3. Francisco Goulart (PSD).
1. Lima Leal (PIB).
2. Vivaldo Lima (PIB).
3. Miguel Couto (PIB).
1. Mem de Sá.

Secretaria: Maria do Carmo Konrad Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
PIB.
Fausto Caorai, Vice-Presidente —
Fernandes Lavote (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Deodoro (UDN).
João Arruda (UDN).
Ary Villas (PSD).
Lourival Gomes (PIB).
Nogueira da Gama (PIB).

SUPLENTE

1. Moura Vieira (UDN).
2. João de Barros (UDN).
3. Daniel Krieger (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Benedito Villalobos (PSD).
2. Francisco Goulart (PSD).
3. Benedito Villalobos (PSD).
1. Lima Leal (PIB).
2. Vivaldo Lima (PIB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentes, Presidente (PSD).
Padre Caetano, Vice-Presidente — (UDN).
Reinaldo Fernandes (UDN).
Jardas Alencar (PSD).

Saulo Ramos (PIB)
Aurelio Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL)

SUPLENTE

- 1 Coimbra Bueno (UDN).
- 2 Lima de Matos (UDN).
- 1 Lobão da Silveira (PSD).
- 2 Paulo Fernandes (PSD).
- 1 Paulo Fender (PTB).
- 2 Lima de Matos (UDN).
- 1 Aloisio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
Miguel Couto — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Victorino Freire — PSD.
Paulo Cabral — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Saulo Ramos — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

- 1 Milton Campos — UDN.
 - 2 Joaquim Parente — UDN.
 - 3 Ruy Carneiro — UDN.
 - 4 Coimbra Bueno — UDN.
 - 5 João Arruda — UDN.
 - 6 Del Caro — UDN.
 - 1 Silvestre Pércies — PSD.
 - 2 Ruy Carneiro — PSD.
 - 3 Jarbas Maranhão — PSD.
 - 4 Menezes Pimentel — PSD.
 - 5 Pedro Ludovico — PSD.
 - 6 Vivaldo Lima — PTB.
 - 2 Arinac Rodrigues — PTB.
 - 3 Paulo Fender — PTB.
 - 4 Lima de Matos — PTB.
 - 1 Aloisio de Carvalho — PL.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Venancio Igrejas (UDN).
Aurelio Vieira (UDN).
Lima de Matos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

- 1 Dix-Huit Rosado (UDN).
 - 2 Padre Calazans (UDN).
 - 3 Heribaldo Vieira (UDN).
 - 1 Paulo Fernandes (PSD).
 - 2 Lobão da Silveira (PSD).
 - 3 Sebastião Archer (PSD).
 - 1 Barros Carvalho (PTB).
 - 2 Lourival Fontes (PTB).
 - 3 Arinac Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente — (PSD).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 80,00	Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 16,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 1.600	Ano	Cr\$ 108,00

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exatidão de cobrança, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Sérgio Mário, Vice-Presidente — (UDN).
Venancio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

- 1 Padre Calazans (UDN).
 - 2 Daniel Krieger (UDN).
 - 1 Menezes Pimentel (PSD).
 - 2 Ruy Carneiro (PSD).
 - 1 Paulo Fender (PTB).
- Secretaria: Vera de Alvarenga Mota — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente — (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valadarez — (PSD).
Gaspar Veloso — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloisio de Carvalho — (PL).

SUPLENTE

- 1 Milton Campos — (UDN).
- 2 Venancio Igrejas — (UDN).
- 3 Freitas Cavalcanti — (UDN).
- 1 Menezes Pimentel — (PSD).
- 2 Jefferson de Aguiar — (PSD).
- 3 Ary Vianna — (PSD).
- 1 Fausto Cabral — (PTB).
- 2 Barros Carvalho — (PTB).
- 1 Mem de Sá — (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alo Guimaraes, Vice-Presidente — (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

- 1 Dix-Huit Rosado (UDN).
- 2 Lopes da Costa (UDN).
- 1 Eugenio Barros (PSD).
- 2 Jarbas Maranhão (PSD).
- 1 Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assunção, Presidente — (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

- 1 Fernandes Távora (UDN).
- 2 Dix-Huit Rosado (UDN).
- 1 Silvestre Pércies (PSD).
- 2 Ruy Carneiro (PSD).
- 3 Jorge Maynard (PSP).
- 1 Saulo Ramos (PTB).
- 2 Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

- 1 Coimbra Bueno (UDN).
- 2 Padre Calazans (UDN).
- 1 Ruy Carneiro (PSD).
- 2 Benedito Valadarez (PSD).
- 1 Nelson Maculan (PTB).
- 2 Fausto Cabral — (PTB).
- 1 Mem de Sá (PL).

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

- Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lima de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

- UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.

PSD

- 1 — Jefferson Aguiar
- 2 — Eugenio Barros

PTB

- 1 — Nelson Maculan
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES

- Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourao Vieira (UDN).
Alo Guimaraes (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

- UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
 - 2 — Lima Teixeira
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Ata das Comissões
Comissão de Finanças

13ª REUNIAO EM 13 DE JUNHO DE 1961

9ª Extraordinária

As 15 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Srs. Saulo Ramos, Mem de Sá, Lobão da Silveira, Nogueira da Gama, Fernandes Távora e Barros Carvalho, reúne-se a Comissão de Finanças.

Comparecem, ainda, os Srs. João Arruda, Lima Teixeira e Silvestre Péricles. Deixam de comparecer os Srs. Irineu Bornhausen, Dix-Huit Rosado, Lopes da Costa, Gaspar Velloso, Eugênio Barros, Flinto Müller, Victorino Freire, Fausto Cabral e Joaquim Parente.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Saulo Ramos que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais 10 anos o prazo a que se refere a Lei nº 1.131, de 13 de junho de 1959, que dispõe sobre a realização do Plano de Sorteio denominado "Sweepstake". O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 66ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE JUNHO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE E ARGEMIRO FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Lobão da Silveira — Remy Archer — João Mendes — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Barros Carvalho — Silvestre Péricles — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val se lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Atto Verbal:

Do Ministério das Relações Exteriores nos seguintes termos:

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Primeira Secretaria do Senado Federal e, com referência ao aviso GB/DC-7, de 19 de maio último, tem a honra de comunicar-lhe que por motivo de força maior, o Presidente Fulbert Youlou cancelou sua visita ao Brasil.

Brasília, em 8 de junho de 1961.

Ofício:

Do Presidente da União dos Servidores Públicos Civis do Brasil, nos seguintes termos.

União Nacional dos Servidores Públicos do Brasil (U.N.S.P.) Fundada como resolução do I Congresso Nacional dos Servidores, em 22 de setembro de 1952 e registrada sob o nº 2.540, em 11 de fevereiro de 1953. Av. 13 de Maio, 4º grupo 2.405 — Tel. 42-1138 — Rio de Janeiro.

Of. nº 311-61 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1961

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Senado Federal.

A União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, (UNSP), realizará nos dias 7, 8, 9 e 10 de julho próximo, a I Convenção Nacional dos Servidores Públicos Federais, Autárquicos, Estaduais e Municipais, nesta cidade, para debater vários assuntos de interesse da classe e da própria administração pública, de acordo com as Normas e Têmario que remetemos a V. Ex.ª em anexo.

Considerando que o atendimento das reivindicações constantes do Têmario dependerão em grande parte do Poder Legislativo, ao qual desejamos prestigiar, solicitamos o apoio de V. Ex.ª para que esse conclave alcance pleno êxito.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os nossos protestos de alta estima e distinta consideração. — Carlos Taylor, Presidente. — Narciso Dias de Oliveira, 1º Secretário.

Ofício:

De 1º do mês em curso, do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, nos seguintes termos:

Instituto dos Advogados Brasileiros

Gabinete do Presidente

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1961.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a subida honra de passar às mãos de Vossa Excelência o Parecer do Professor Clovis Paulo da Rocha relativo ao Projeto de Lei nº 374, de 1952, da Câmara dos Deputados, e nº 29, do mesmo ano, do Senado Federal, concernente à capacidade civil da mulher casada.

Aprovado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros em sessão extraordinária realizada no mês de janeiro do corrente ano, enviado à Vossa Excelência pelo Correio, a oar, porém, de que ainda não chegou ao destino, estou, por gentileza especial do nosso 1º Secretário Dr. Motta Maia, enviando à Vossa Excelência cópia autenticada.

O Instituto dos Advogados Brasileiros manifesta à Vossa Excelência sua disposição em prestar colaboração para o aperfeiçoamento dos Projetos de Lei em tramitação no Senado Federal e lamenta que a deficiência dos Correios fosse a causa de ainda o trabalho excelente aprovado pelo Instituto não tivesse chegado às mãos de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração. — João de Oliveira Filho, Presidente.

Relatório e Parecer da Comissão de Direito Privado sobre o projeto que regula "a capacidade civil da mulher casada", em tramitação no Senado Federal.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Comissão de Direito Privado
Relatório e Parecer da Comissão de Direito Privado sobre o projeto que regula "a capacidade civil da mulher casada e dá outras providências" em tramitação no Senado Federal.

§ 1º Relatório

1 — da Solicitação do Senado. 2 — Do histórico dos projetos. 3 — Da matéria dos projetos. I) Do projeto do Deputado Nelson Carneiro, de 1950. II) Do projeto do Deputado Nelson Carneiro, de 1952. III) Do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça — aprovado pela Câmara dos Deputados IV) Do projeto do Senador Mozart Lago. V) Do substitutivo do Senador Atilio Vivacqua aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

1. Da Solicitação do Senado. O Senado Federal, em 25 de Julho do

corrente ano de 1960, aprovou o requerimento nº 394, de 1960, do Exmo. Sr. Senador Moura Andrade, no qual é solicitado o pronunciamento deste Instituto sobre o projeto de lei da Câmara dos Deputados nº 374, de 1952 e o do Senado de nº 29, de 1952, com substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que dispõe sobre a capacidade civil da mulher casada.

2. Histórico dos Projetos. Em 26 de Junho de 1950, o eminente Deputado Nelson Carneiro apresentou à apreciação da Câmara dos Deputados um projeto de lei que tomou o número 431, de 1950, sobre os direitos civis da mulher casada.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Plínio Barreto ofereceu um substitutivo acompanhado de longo e brilhante parecer. Todavia, este projeto e seu substitutivo não tiveram andamento.

Em março de 1952, o Deputado Nelson Carneiro apresentou novo projeto regulando os direitos civis da mulher casada, que tomou o número 1.304-A, de 1952, acompanhado de erudita justificação. Na Comissão Especial, nomeada para dar parecer sobre o projeto, o Deputado Maírey Júnior ofereceu um substitutivo que foi aprovado contra o voto do Deputado Alvaro Castelo.

Aprovado o projeto substitutivo, pelo plenário da Câmara dos Deputados, foi remetido ao Senado Federal, onde tomou o número 374. No Senado Federal, entretanto, o Senador Mozart Lago havia, em 1952, apresentado projeto que tomara o número 29, no qual regulava também a capacidade civil da mulher casada. Cuidando o projeto oriundo da Câmara dos Deputados e o do Senado, do mesmo assunto, decidiu-se que ambos deveriam transitar conjuntamente.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Atilio Vivacqua emérito jurista, de acendrado espírito público, manifestou fundamentado e erudito parecer, concluindo por oferecer substitutivo, que foi aprovado pela Comissão acima mencionada, com o voto vencido do Senador João Vilastôas.

No plenário houve a aprovação do requerimento inicialmente aludido a respeito da audiência do Instituto dos Advogados Brasileiros.

3. Da Matéria dos Projetos. Os projetos versam sobre a capacidade civil da mulher casada. Há pareceres que são comuns a todos os projetos e outros que se acham somente em alguns deles. Assim, 1º. ~~Atuam~~ em todos os projetos prescrições relativas à revogação do artigo 6, nº I do Código Civil: ao exercício do pátrio-poder em relação aos filhos do leito anterior pela viúva que contrai novas nupcias; à modificação das restrições impostas à mulher casada em razão do matrimônio. Além disso, alguns projetos fixam a maioridade aos 18 anos, cuidam da mutabilidade de regime de bens na constância da sociedade conjugal, da criação dos "bens reservados" e da adoção do regime legal da comunhão parcial de bens.

4. I) Do Projeto do Deputado Nelson Carneiro de 1950. O primeiro projeto do ilustre Deputado Nelson Carneiro, de 1950, preceituava que a mulher casada não precisava de autorização do marido para exercer profissão, ofício, emprego ou comércio; para administrar e dispor livremente de seus bens; para litigar no Juízo Civil ou Criminal; para aceitar ou repudiar herança ou legado, renunciando o direito do marido repudiado a herança ou legado, ressalvado o direito do marido formular dentro de 60 dias oposição judicial, invocando justa causa relacionado com os interesses do lar ou da família; que o regime legal de bens seria o da comunhão parcial, na ausência de convenção em contrário dos cônjuges; que o viúvo ou a viúva que contraiasse novas nupcias não perdia o pátrio-poder quanto aos filhos do leito anterior e, finalmente, que no desquite judicial, quando culpados ambos os cônjuges,

ficariam em poder da mulher os filhos menores, salvo se o Juiz verificasse que tal solução contrariava à boa formação moral dos mesmos.

II) Do Projeto do Deputado Nelson Carneiro de 1952. No projeto de 1952, igualmente de iniciativa do Deputado Nelson Carneiro, com nova redação, são mantidos os mesmos preceitos do projeto de 1950, sendo, todavia, mais amplo porque revogava todas as restrições impostas à capacidade civil da mulher casada, salvo as que também eram impostas ao homem casado.

III) Do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado pela Câmara dos Deputados. O projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e remetidos ao Senado Federal, onde tomou o número 374-82 é do teor seguinte:

Art. 1º A mulher casada só necessita de autorização do marido para praticar os atos que este não poderia praticar sem o consentimento da mulher.

Art. 2º No caso de não consentir o marido que a mulher aceite ou repudie herança ou legado, aceite tutela, curatela ou outro múnus público, exerça profissão Código Civil, art. 242, nºs IV, V e VII), poderá ela recorrer ao suprimento da autoridade judiciária competente, observado o processo estabelecido no art. 3º desta lei.

Art. 3º Apresentado, dentro de 60 (sessenta) dias, o pedido de suprimento, o Juiz ouvirá pessoalmente as partes, separada ou conjuntamente, mandando reduzir a termo as suas declarações e facultará a qualquer delas, que o requerer, a produção de provas dentro de um tríduo, decidindo, em seguida, de acordo com o seu livre convencimento.

§ único. Da decisão proferida caberá agravo de petição, sem efeito suspensivo.

Art. 4º Nem a mulher casada nem o marido precisam de autoridade, um do outro, para alienar os seus bens próprios, sejam móveis ou imóveis.

Art. 5º A mulher que exercer profissão lucrativa terá direito a praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa, bem como a dispor livremente do produto do seu trabalho, sem prejuízo da contribuição que deva para as despesas do casal.

§ único. Não responde o produto do trabalho da mulher, bem os bens adquiridos com ele, pelas dívidas do marido não contraídas em benefício da família.

Art. 6º Na falta de convenção quanto ao regime de bens no casamento, ou sendo nula a que se tiver feito, vigorará entre os cônjuges o da comunhão parcial (art. 238 e 275 do Código Civil).

§ único. A administração dos bens do casal compete ao marido, e as dívidas, por ele contraídas, obrigam, não só os bens comuns, senão ainda, na falta destes, os seus particulares.

Art. 7º Se contrair novas nupcias a mãe ou pai conservará, quanto aos filhos do leito anterior, os direitos do pátrio poder.

§ único. Os frutos dos bens pertencentes a esses filhos, serão entretanto, comunicáveis com o cônjuge do binubo ou binuba.

Art. 8º No desquite litigioso, quando culpados ambos os cônjuges, ficarão em poder da mãe os filhos menores, salvo se o Juiz verificar que de tal solução possa advir prejuízo de ordem moral para eles.

§ único. Verificado que não devam os filhos permanecer em poder da mãe nem do pai, deferirá o Juiz a sua guarda à pessoa notoriamente idônea da família de qualquer dos cônjuges, ainda que não mantenha relações sociais com o outro, a quem, entretanto, será assegurado o direito de visita.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogados o Art. 6º, nº II, o Art. 242 nºs VI, VIII IX, o Art. 258 (caput), o Art. 274, os §§ 1º e 2º do Art. 326, o Art. 393 e o Art. 1.299,

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

... e mais dispo-

Ao art. 235 do Código Civil acrescenta o substitutivo os incisos V e VI para incluir, entre os atos que o marido não pode praticar sem o consen-

imento da mulher, a herança ou repúdio de herança ou legado e a tutela ou curatela.

Esses dois incisos foram introduzidos como esclarece o relator do projeto no Senado em virtude de sugestão da Dra. Maria Rita Soares de Andrade.

Nada temos a objetar quanto às modificações constantes do substitutivo e até aqui mencionadas no número 9 deste parecer.

No que concerne ao art. 242, o projeto manda suprimir os incisos IV e V que trata da situação de herança, legado, tutela e curatela por desamparo desde que foram incluídos no art. 235.

Afirmamos que deveria ser revogado também o inciso VII do art. 242, que declara precisar a mulher de autorização do marido para exercer profissão, quando, em face do projeto, esse direito de marido autorizar a mulher a exercer profissão desapareceu com a revogação do inciso IV do art. 233 do Código Civil. Deve ter havido aí, apenas, uma omissão, que seria conveniente corrigir para evitar qualquer dúvida.

Relativamente ao artigo 248 o substitutivo introduz modificações de redação no *caput* e o número I para acrescentar "e os bens". De fato, o referido inciso do Código Civil declarava que a mulher casada, independentemente de autorização do marido, podia exercer o direito que lhe competia sobre as pessoas dos filhos do leito anterior e, com a emenda, passa a dizer sobre a pessoa e os bens dos filhos do leito anterior. A alteração é uma consequência da modificação do art. 393, que já apreciamos. Acrescenta o inciso XI para preceituar que a mulher casada pode praticar quaisquer outros atos não vedados por lei.

Apesar de ser o artigo 248 exemplificativo e não taxativo, o inciso proposto merece acolhida, pois, sana qualquer dúvida que possa subsistir sobre a exaustividade ou não do mencionado preceito legal.

O artigo 246 do Código Civil dispõe que "a mulher que exercer profissão terá direito a praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa, bem como a dispor livremente do produto do seu trabalho, pronunciando-se, no projeto, a sua alteração para o seguinte:

"Art. 246 — A mulher que exercer profissão lucrativa distinta da do marido terá direito de praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa. O produto do seu trabalho, assim auferido e os bens com ele adquiridos, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Não respondemos ao projeto da mulher que exercer profissão lucrativa distinta da do marido terá direito de praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa. O produto do seu trabalho, assim auferido e os bens com ele adquiridos, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Não respondemos ao projeto da mulher que exercer profissão lucrativa distinta da do marido terá direito de praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa. O produto do seu trabalho, assim auferido e os bens com ele adquiridos, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Convém, porém, esclarecer se os bens reservados, embora submetidos às regras da separação de bens como na Suíça, alteram o regime de bens adotado no casamento.

O atual art. 246 do Código Civil de-

clare que a mulher que exercer profissão lucrativa poderá dispor livremente do produto de seu trabalho e na interpretação desse artigo houve dúvida, para saber se haveria, em relação ao produto de trabalho, incommunicabilidade, ou se tais bens se comunicavam. Pontes de Miranda, "Tratado de Direito Privado", Tomo VIII pg. 174.

Convém, portanto, ficar explícito que os bens reservados não são excluídos da comunhão, quando esse regime for o aplicado. São bens separados apenas para os efeitos expressamente fixados no substitutivo.

Com esses esclarecimentos a emenda do substitutivo é justa e nenhuma inconveniente há na sua aprovação.

10. Dos bens excluídos da Comunhão parcial de bens. De posse e guarda dos filhos no desquite litigioso e outras disposições.

O projeto modifica o art. 239 do Código Civil que trata dos bens que são excluídos da comunhão no regime da comunhão parcial de bens, para acrescentar os incisos III e IV que dispõem sobre a exclusão dos rendimentos de bens de filhos anteriores ao matrimônio e o princípio para se considerar excluídos da comunhão parcial os mesmos bens que são excluídos da comunhão universal. Altera, ainda, o art. 273 do Código Civil para o fim de declarar que se presumem adquiridos na constância do casamento os bens móveis, quando não se provar, por documento autêntico que foram em data anterior.

O problema que não se resolve é o móvel fosse descrito na escritura antenupcial ou em outra escritura anterior ao casamento, sob pena de se considerarem comuns.

Por emenda do Senador João Vilasboas, incluída no substitutivo, modifica-se o art. 274 do Código Civil, para declarar que "pelos títulos de dívida de qualquer natureza firmado por um só dos cônjuges ainda que casado pelo regime da comunhão universal, somente responderão os bens particulares de signatários comuns até o limite da sua inscrição".

Justificando a emenda declarou o eminente Senador João Vilasboas que ela se destinava a evitar lesões ao patrimônio da mulher casada.

O problema que não se resolve é o de saber em que momento deverão ser apurados os bens da relação. Como os averiguar, na constância da sociedade conjugal? Em que situação ficarão os credores se os signatários não tiverem bens particulares e não for possível estabelecer, desde logo, qual é a metção?

Embora seja justa a finalidade, não se nos afigura "boa técnica" aconselhável a modificação do art. 274 do Código Civil que fixa administração dos bens do casal pelo marido e a responsabilidade pelas dívidas conjuntas, sem uma real estruturação do direito de família.

Foi lido o texto do parecer do Conselho de Estado sobre o projeto de modificação da economia familiar, lido pelo Senador Vilasboas.

Apresentamos ao projeto de modificação da economia familiar, lido pelo Senador Vilasboas, a seguinte emenda: "Art. 274 do Código Civil. Os bens do casal, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Apresentamos ao projeto de modificação da economia familiar, lido pelo Senador Vilasboas, a seguinte emenda: "Art. 274 do Código Civil. Os bens do casal, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Apresentamos ao projeto de modificação da economia familiar, lido pelo Senador Vilasboas, a seguinte emenda: "Art. 274 do Código Civil. Os bens do casal, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, constituem, salvo estipulação em contrário em pacto antenupcial, bens reservados dos quais poderá dispor livremente com observância do art. 340 do Código Civil."

Dispositivo do Código Civil, no § 1º do artigo 323, que culpados ambos os cônjuges, a mãe ficaria com as filhas durante a menoridade e com os filhos até a idade de 6 anos. O projeto substitui o preceito para estabelecer que os filhos e as filhas durante a

menor idade ficarão com a mãe, salvo se o juiz verificar que de tal solução possa advir prejuízo de ordem moral para elas.

A finalidade da nova disposição é a de evitar a separação dos irmãos. E, na verdade, chocante a separação dos irmãos aos 6 anos de idade com prejuízo, sem dúvida, para a educação e fortalecimento dos laços afetivos que merecem cultivo. Não há objeção à emenda desde que, por meio dela, cabe sempre ao juiz decidir de modo diferente, quando as circunstâncias específicas do caso assim o exigirem. O mesmo se poderá dizer em relação ao § 2º do projeto que confere ao juiz a faculdade de dar a posse e guarda dos filhos a terceiros quando verificar que não possam ficar com o pai ou com a mãe. Não há objeção.

Conclusão

Limitamo-nos neste parecer a apreciar exclusivamente a matéria objeto do substitutivo do Senado Federal, razão pela qual não fizemos, em tese, sugestões que importassem em modificações de outros preceitos do Código Civil.

São estas, s.m.j., as nossas apreciações.

Sala de Sessões novembro de 1960 — Desembargador Florêncio de Abreu. — Clóvis Paulo da Rocha, Relator.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

No expediente lido figurou comunicação do Ministério das Relações Exteriores do cancelamento da visita que ao Brasil pretendia fazer o Presidente do Congo, Padre Fulbert Youlou.

A vista disso, a Presidência torna sem efeito a convocação da sessão conjunta em que o Congresso Nacional deveria receber esse Chefe de Estado, no dia 19 do corrente, às 15 horas e 30 minutos. (Pausa).

Em ofício, há pouco lido, o Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhando o pronunciamento daquele sodalício pedido pelo Senado — sobre o projeto de lei que regula a capacidade civil da mulher casada, manifesta a disposição em que se acha o Instituto de prestar a sua colaboração para o aperfeiçoamento das proposições legislativas em curso nesta Casa do Congresso.

A Presidência, registrando com satisfação o oferecimento, dele da ciência aos Srs. Senadores e às Comissões, especialmente a de Constituição e Justiça, a fim de que, quando acharem oportuno, utilizem a colaboração que o Instituto dos Advogados Brasileiros com tanta boa vontade se dispõe a prestar. (Pausa).

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE:

Encaminho para encaminhamento do projeto de lei, que trata da regulamentação da economia familiar, lido pelo Senador Vilasboas, a quem dou a palavra.

O SR. SENADOR VILASBOAS:

(Sem revisto do orador) — Sr. Presidente, encaminho à Mesa para o de lei de interesse dos trabalhadores que emprezam sua atividade em empresas de transporte rodoviário.

Este projeto de lei sobre o qual temos oportunidade de falar futuramente, consiste em apenas um artigo:

(Lendo):

"Art. 1º Aplica-se aos trabalhadores que emprezam atividade em empresas de transporte rodoviário os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes ao Serviço Ferroviário". O seu art. 2º é o clássico:

"Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Justificação

Não direi que a Consolidação das Leis do Trabalho, ao dispor sobre o serviço ferroviário, tenha omitido de, por analogia, considerar igualmente o serviço rodoviário.

A época era precário o sistema rodoviário nacional, não se tendo sequer perspectiva de que o transporte rodoviário viesse a tomar o vulto a que chegou em nosso País, particularmente no que tange à condução de passageiros.

Abertas as comunicações rodoviárias interestaduais, desde logo organizaram-se numerosas empresas de transporte, com estas surgindo, em decorrência, novas relações de trabalho.

A lei estabeleceu compensação especial ao trabalho noturno dos ferroviários considerando que a melhor retribuição das horas noturnas implicava em reconhecimento pelo Estado do empregado, pela peculiaridade do trabalho pela responsabilidade de levar o veículo a seu destino com resguardo de bens e de vidas.

Ora, não existe diferença de responsabilidade no caso dos trabalhadores em empresas de transporte rodoviário que por força de horários estabelecidos têm de vencer distâncias que os obrigam a longas e duras horas de trabalho ininterrupto, trafegando mesmo a noite inteira.

Diz-se que o pagamento das horas extraordinárias de trabalho já está previsto na legislação trabalhista. Não, para casos da natureza do acima apontados, e se não difere o exercício das duas atividades, isto é, a da equitação dos trens e a da dos ônibus de tráfego interestadual, uma vez reconhecido o direito aos ferroviários a uma especial compensação, não há por que negar a sua aplicação aos trabalhadores em empresas de transporte rodoviário.

A medida que se desenvolve o tráfego interestadual, vão sendo cada vez mais numerosos os casos levados à Justiça por parte de trabalhadores inconformados com os critérios que cada empresa vem seguindo, quando a particularidade dos seus serviços está a merecer outro tratamento. No serviço noturno de longa duração, feito com especial cuidado e atenção, o obreiro desfruta mais rapidamente a saúde. Justo será, portanto, que se lhe dê melhor retribuição.

Aplicando-se aos trabalhadores que emprezam atividade em empresas de transporte rodoviário os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes aos serviços ferroviários, temos que ficar perfeitamente atendida a situação daqueles, evitando-se as demandas tão amavelmente indicadas enquanto que se fará plena justiça a uma classe não atendida, pelos motivos inicialmente apontados na época em que foram regulamentadas as dívidas para outras categorias de empregados.

É o Sr. Presidente, a justificação do projeto de lei que venho ao Senado da República e a quem dou a palavra.

O SR. SENADOR VILASBOAS:

É a palavra o Senador Vilasboas da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. SENADOR DA SILVA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Nação inteira e mais especificamente os seus meios culturais, acompanharam desde 1954, os notáveis e meritosos esforços desenvolvidos pelo Coronel Umberto Peregrino, na direção da Biblioteca do Exército.

Intelectual de renome, pertencente a uma família que honra realmente a cultura brasileira, na qual, dentre outros, se destacam o acadêmico Peregrino Júnior e o jurista Seabra Fagundes, realizou infatigável labor em prol da aproximação de estudiosos e escritores civis e militares.

Não se limitou, ao impulsionar na sua gestão as atividades daquele órgão, a editar obras de restrito interesse militar. Além de, como é óbvio, publicar numerosos trabalhos técnicos revestidos desse caráter, fez imprimir valiosos estudos de natureza econômica, social e histórica.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Não sou intelectual.

O SR. GILBERTO MARINHO — V. Exa. é reconhecido em todo o País como intelectual do mais alto mérito.

O Sr. Mem de Sá — ... mas se tivesse tipo oportunidade, subscreveria esse memorial, porque o entendo de toda Jussara. O Coronel Umberto Peregrino é figura de mais alta respeitabilidade e merece a admiração de todos nós, pela sua ação na Biblioteca do Exército. Ali realizou obra admirável tanto do ponto de vista cultural como do ponto de vista social, incentivando o intercâmbio entre militares e civis. Além disso é homem de mais alta qualidade intelectual. Pelo que sei do Coronel Umberto Peregrino, teria grande prazer em lhe prestar essa homenagem.

O SR. GILBERTO MARINHO — Agradeço ao eminente Senador Mem de Sá o valioso apoio que traz as considerações que vinha fazendo sobre o Coronel Umberto Peregrino.

Igualmente procurou o Coronel Peregrino aproximação com os meios estudantis e instituiu vários prêmios importantes. Tive a honra de fazer parte de uma comissão designada para presidir a um desses concursos, versando sobre matéria de História Pátria. Posso dar meu testemunho não só quanto ao vivo interesse despertado, mas também do critério com que se conferiram as laureas.

Senhor Presidente, a Biblioteca do Exército existe há 80 anos. Quarenta e três foram vividos regularmente, enriquecendo-se sempre e sempre. Chegou a sua quinta Biblioteca Militar do mundo em valor bibliográfico.

Extinta inexpectadamente em 1920, somente em 1927 ocorreu sua restauração, obra devida ao saudoso General Vazquez Bello da Silveira. O seu primeiro esforço foi para a recuperação dos volumes dispersados em 1925, e muito felizmente, conseguiu nesse sentido graças ao conhecimento pessoal que tinha, como velho estudioso, dos principais rumos que eles haviam tomado. Porém, o que de mais importante aconteceu a Biblioteca do Exército na reorganização empreendida pelo General Bello, foi a criação da "Seção de Publicações", através da qual se tornou também em editora. Há lá vão 20 anos em que, cada mês, pontualmente, a Biblioteca do Exército e faz-lo chegar a cada um dos seus assinantes, presentes em número de 10 mil.

O êxito da iniciativa, desde logo foi completo. Milhares de interessados se fizeram assinantes da "Biblioteca Militar", como se denominava a coleção nascente. O assinante número 1 foi o Marechal, Eurico Dutra, que era General, ministro da Guerra, e o primeiro livro enviado a ser "Em guarda", uma coletânea de diversos autores, versando temas anticomunistas.

Largo a seguir, porém, firmava-se a orientação cultural das atividades editoriais da "Biblioteca do Exército" no sentido da cultura profissional militar e dos estudos de maior interesse para formação intelectual dos oficiais: Geografia, História, Psicologia, Pedagogia. E, efetivamente, nestes 20 anos de regular, de imper-

turbável desenvolvimento do seu programa editorial, imprimindo um livro por mês, além de numerosos volumes, avulsos, a Biblioteca do Exército acolheu importantes trabalhos originais, promoveu a tradução de obras clássicas da bibliografia militar estrangeira, e reproduziu alguns livros fundamentais há muito esgotados, e, portanto, inacessíveis ao estudioso comum.

Sr. Presidente, com as reformas empreendidas a partir de 1943, a Biblioteca do Exército passou a ser poderoso instrumento de influência na vida cultural brasileira. Instituiu vários prêmios a partir de 1945, o Prêmio General Tasso Fragoso, para livros de cultura militar, no valor de Cr\$ 100,00, distribuídos nos anos pares; o prêmio "Pandiá Calógeras", para estudos brasileiros, também no valor de Cr\$ 100,00, distribuídos nos anos ímpares, e o prêmio "Franklin Doria" (qualquer gênero literário) para sargentos. Verifica-se, daí, que a Biblioteca do Exército distribuiu todos os anos um alto prêmio de Cr\$ 100,00 com o que vem atraindo ao seu âmbito a contribuição de insignes autores civis, antes alheios às preocupações intelectuais do Exército, o qual, por sua vez, entra em amplo contato com o pensamento e a sensibilidade desses autores.

Influente também, embora no outro plano, eram os prêmios oferecidos anualmente aos estudantes do curso secundário. Consistiam esses prêmios num diploma de honra e numa viagem a algum ponto de especial interesse histórico ou econômico, no território nacional. Cada ano o prêmio tomava o nome de um eminente professor do ensino secundário (falecido) e era patrocinado por alguma entidade de natureza econômica, a convite da Biblioteca do Exército. Assim, o primeiro, distribuído em 1956, denominou-se Prêmio "João Ribeiro", teve o patrocínio da Petrobrás, e consistiu numa visita às instalações petrolíferas da Bahia. Em 1957 foi homenageado o Prof. Barão Homem de Mello e a viagem, às minas de carvão de Santa Catarina e à Usina de Volta Redonda, se fez sob os auspícios da Companhia Siderúrgica Nacional. No ano de 1958 o Prêmio se chamou "Professor Jônatas Serrano", foi patrocinado pela Associação Comercial de Blumenau e levou os estudantes vitoriosos a visitarem o Vale do Itajaí. Prof. João Tibúrcio, em 1959, sob o patrocínio da NOVACAP, levou os premiados a Brasília, precisamente às vésperas da inauguração da Nova Capital; finalmente, em 1960 o Prêmio oferecido pelo Estado de Goiás teve o nome do Prof. Santos Azevedo, e a viagem foi a Brasília. No corrente ano, esse Prêmio para estudantes foi suspenso.

A vista dessas sumárias informações sobre a Biblioteca do Exército evidencia-se a penetração de sua obra cultural. De qualquer forma é indubitável que a Biblioteca do Exército sempre foi instrumento de ação intelectual a transbordar do ambiente militar que hoje se projeta poderosamente na vida cultural brasileira.

Por tudo isso, Senhor Presidente, pede a Casa capacitar-se do quanto cito e a Nação a gestão do Coronel foi marcante e profícua para o Exército.

Ao finalizar, desejo deixar consignado nos Anais do Senado a seguinte mensagem dirigida ao Coronel Peregrino por numerosos dos mais expressivos valores culturais do País:

Neste momento, recordando sua brilhante atuação literária e cultural, enviamos ao caro confrade uma mensagem de calorosa estima intelectual. Aurélio Buarque de Holanda, Armando Pereira, Hilson Rocha, Jorge Amado, Alina Paim, Carlos Ribeiro, Iva Pedro de Martins, Maurício

Melra, José Condé, Abelardo Cunha, J. Guimarães Menegale, Misser C. Lopes, Lúcia Pereira da Silva, Ribamar Ramos, Eneida Barbosa Melo, Elza Heiolsa, Wilson Rodrigues, Enio Silveira, Alex Viay, Edmar Morel, Clovis Ramalheite, Celso Kelly, Paschoal Carlos Magno, Afrânio Coutinho, Adonis Filho, Dinah Silveira de Queiroz, Moniz Bandeira, Hélio Póvoa, R. Magalhães Júnior, Lúcia Benedette, Ney Leandro da Costa, Dante Costa, Carlos Drummond de Andrade, Homero Homem, Nunes Pereira, Francisco Manoel Brandão, Fagundes de Menezes, Waldemar Cavalcanti, João Seabra de Mello, Vingt-Du Rosado, Madalena Leia Corrêa, Alvaro Rebelo, Souza Brasil, Joaquim Tomaz, Rodrigues Alves, Sofia Jobim, J. Teixeira de Carvalho, Fernandes Sales, Santos Moraes, Silvio Cardoso, Perminio A'stora, Augusto Frederico Schmit, Alvaro Cotrim, Nertan Macedo, Alcides Pinto, Veríssimo de Mello, Luiz da Câmara Cascudo, Edgard Barbosa, Zila Mamede, Palmeira Vanderley, Afonso Laurentino, Isis Figueiroa, Luiz Luna, Raul Lima, Newton Navarro, Jayme Adour da Câmara, Lado Yvo, Romeu Avelar, Stela Leonardi, Maria Lira, Arquibaldo Estelita, Francisco Rodrigues Alves, Paulo Ronay, Hermes da Fonseca Filho, Djalma Maranhão, Luiz Maranhão Filho, Esmeraldo Siqueira, Alvaro Lopes, Odorico Pires Pinto, José Bezerra Câmara, Elza Massena, Leodegério Azevedo, Almir de Oliveira, José Augusto, Manoel Bandeira, Baltazar de Oliveira, Odilo Costa Filho, Paulo Berger, Sérgio Ferreira da Cunha, Orlando Mota e Nelson Santana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, há perto de 20 anos, quando Governador da Bahia eminente e saudoso Senador Landulfo Alves, renomado técnico em assuntos de lavoura, criou S. Exa na Secretaria da Agricultura o setor da moto-mecanização. Prestou esse setor inestimáveis serviços ao Estado, especialmente à lavoura canavieira que, na oportunidade, sofria decréscimo vertiginoso na sua produção. Entretanto, com a aquisição das máquinas agrícolas a lavoura canavieira em dois anos, foi restaurada quando os primeiros tratores agrícolas lhes foram entregues. Tive ensejo de assistir ao entusiasmo dos que labutavam no campo, verificaram que a sua área, trabalhada quase sempre na média de vinte a trinta tarefas do trator para o desenvolvimento da lavoura.

O trabalho dos técnicos, que acompanhavam as máquinas, insinuando e orientando os agricultores, foi realizado com tal perfeição que animou aqueles que, nos campos, em luta incessante empreendiam a campanha da produção e se dedicavam ao amanho da terra.

Infelizmente, sob orientação diversa dos governos que se seguiram, desapareceram aqueles tratores. Não havia o mesmo entusiasmo nos governantes que sucederam ao eminente Senador Landulfo Alves.

De algum tempo a esta parte, porém, criou-se na Bahia a Comissão de Planejamento econômico. Sou a direção de um dos mais capazes técnicos

do país, o Dr. Rômulo de Almeida, essa Comissão estudou, com eficiência e em todos os seus detalhes a situação da agricultura e da indústria baianas. Hoje, sem incorrerem em erro, podemos dizer que, no Brasil, é uma das Comissões de Planejamento mais bem organizadas e melhor dirigidas.

Criou o setor das máquinas agrícolas que tomou a sigla de ECOSAMA, na forma de sociedade mista, com capitais privados e cooperação direta do Estado. Essa sociedade já adquiriu máquinas agrícolas e tratores, que estão chegando a Bahia. Para conhecimento do Senado, lerei a opinião do técnico incumbido de dirigir esse Serviço, um engenheiro dinamamarquês, que assim se manifesta sobre o agricultor brasileiro e sobre a necessidade de incentivarmos a produção para também obtermos melhor produtividade.

Lavradores aprovam uso do trator

O engenheiro dinamamarquês C. Keneke, especialista da Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) da ONU, afirmou que o sucessor do programa de mecanização agrícola para o pequeno lavrador veio provar que o homem do campo, uma vez vencida a sua desconfiança, aprova o uso do trator — e em sua maioria está em condições de pagar seu aluguel.

O Sr. C. Keneke está desempenhando sua missão junto à ECOSAMA, sociedade de economia mista, da qual participam o Governo Estadual e capitais privados, constituída para operar em tarefas de desmatamento e desmatocamento (para ampliar a área de produção do Estado); aração e gradeamento; perfuração de pocas tubulares, abertura de tanques de armazenamento e construção de estradas destinadas ao escoamento da produção.

Uma Conquista

O engenheiro dinamamarquês disse que a tarefa de alugar tratores ao homem do campo começa com a conquista de sua confiança, e termina com a incorporação de uma nova área de terra em condições de muito maior produtividade.

Para mostrar as dificuldades iniciais e a plena aceitação do método de aluguel de máquinas, o Sr. C. Keneke cita o caso da primeira experiência, em São Gonçalo dos Campos, em uma comunidade onde jamais havia trabalhado um trator.

— Como o tempo mínimo de aluguel de um trator é de 20 horas ao chegarmos a S. Gonçalo tivemos como primeira dificuldade reunir oito pequenos proprietários e com eles assinar um contrato para preparar suas terras, que tinham uma área total de cerca de 10 tarefas (medida que equivale a 4.356 m²) — contou o Sr. Keneke.

— A partir do momento em que a possante máquina começou a trabalhar, ficou bem claro que a batalha contra a desconfiança e o receio estava vencida. Todos ficaram visivelmente excitados ao ver a rapidez e a perfeição com que o solo (de argila arenosa) foi revolvido e as ervas daninhas cobertas, e como, ainda, a terra foi deixada em perfeitas condições de ser semeada. Resumindo, nós, que começamos um trabalho de 20 horas com apenas oito lavradores, acabamos por cumprir uma etapa de 49 horas de trabalho, atendendo a um total de 19 fazendeiros, cujas terras variavam de meia a 3 tarefas — concluiu o engenheiro.

Sr. Presidente, não se tem dado e já o tenho afirmado por várias

desta tribuna, apelo para a Câmara dos Deputados no sentido de que andamento, o mais rápido possi-

na a fase Projeto, que interessa fundamentalmente ao meu Estado. Uma das maiores aspirações dos maranhenses é que o Estado do Nordeste venha a aderir a esta rede nacional, estabelecendo-se o transporte, que necessariamente a assistência de estabelecimento de linhas e de estações, a sua instalação e a sua manutenção.

Para a realização de um projeto de transporte ferroviário, há de ser feita uma análise industrial, com a finalidade de saber se há condições de instalação de linhas e de estações, a sua instalação e a sua manutenção.

Assim, Sr. Presidente, deixo concluído o meu apoio à Comissão dos Sete, para que o projeto de lei que cria a Companhia Nacional de Transportes, seja encaminhado ao Congresso Nacional, para a aprovação de uma Lei que crie a Companhia Nacional de Transportes, com a finalidade de estabelecer o transporte ferroviário, com a finalidade de estabelecer o transporte ferroviário.

— Sr. Presidente:

Não há mais nada a dizer. Não há mais nada a dizer.

— Sr. Presidente: Não há mais nada a dizer. Não há mais nada a dizer.

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1961

Lei das Trabalhadoras Rodoviárias das Estradas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 1º Aplica-se nos trabalhadores de transporte rodoviário as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes ao Serviço Ferroviário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Não direi que a Consolidação das Leis do Trabalho, ao dispor sobre o serviço ferroviário, tenha omitido de, por analogia, considerar igualmente o serviço rodoviário.

A época era precário o sistema rodoviário nacional, não se tendo sequer perspectiva de que o transporte rodoviário viesse a tomar o vulto que tomou em nosso País, particularmente no que tange à condução de passageiros.

Apesar das comunicações rodoviárias, a legislação de hoje organiza o transporte rodoviário de passageiros, com vistas à melhoria do serviço, com vistas à melhoria do serviço.

A lei estabeleceu compensação especial ao trabalho noturno, com vistas à melhoria do serviço, com vistas à melhoria do serviço.

Outra não existe diferença de responsabilidade no caso das trabalhadoras em empresas de transporte rodoviário, por força de horários estabelecidos, para se vencer distâncias que os tornam a jornadas e distâncias de trabalho ininterrupto, infringindo mesmo a noite inteira.

Diz-se que o pagamento das horas extraordinárias de trabalho já está previsto na legislação trabalhista. Não, para casos da natureza dos acima apontados, e se não difere o exercício das duas atividades, isto é, a da equipagem dos trens e a dos ônibus de tráfego interestadual, uma vez reconhecido o direito aos ferroviários a uma especial compensação não há por que negar a sua aplicação aos trabalhadores em empresas de transporte rodoviário.

A medida que se desenvolve o tráfego interestadual, vão sendo cada vez mais numerosos os casos levados à Justiça por parte das trabalhadoras, inconformadas com os critérios que ainda regem o trabalho, quando a natureza das atividades e a duração do trabalho, a natureza das atividades e a duração do trabalho.

Antecedentes aos trabalhadores que empregam atividade em empresas de transporte rodoviário, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes aos serviços ferroviários, temas que fluem naturalmente, atendida e regularizada a situação, a natureza das atividades e a duração do trabalho, a natureza das atividades e a duração do trabalho.

Sala das Sessões em 13 de junho de 1961. — Carlos Mendes

DECLARAÇÃO CIPIA

Declaração das Leis do Trabalho

Seção 7

Art. 238. No serviço ferroviário — considerado este o de transporte em estrada de ferro abertas ao tráfego público, compreendendo a administração, conservação, conservação e remoção das vias férreas e seus edifícios, obras de arte, material rodante, instalações complementares e acessórios, bem como o serviço do tráfego, de telegrafia, telefonia e funcionamento de todas as instalações ferroviárias — aplicam-se os preceitos especiais constantes desta Seção.

Art. 237. O pessoal a que se refere o artigo antecedente fica dividido nas seguintes categorias:

- a) funcionários de alta administração, chefes e ajudantes de departamentos e seções, engenheiros residentes, chefes de depósitos, inspetores e demais empregados que exercem funções administrativas ou fiscalizadoras;
- b) pessoal que trabalha em trens ou tremos determinados e cuja tarefa requiera atenção constante; pessoas de escritório, turnos de conservação e construção da via permanente, oficinas e estações principais, inclusive os respectivos telegrafistas, pessoal de tráfego, linha e sinais;
- c) das equipagens de trens, em geral;
- d) pessoal cujo serviço é de natureza intermitente ou de pouca intensidade, embora com permanência prolongada nos locais de trabalho; vias e pessoal das estações de interior, inclusive os respectivos telegrafistas.

Art. 238. Será computada como de trabalho efetivo todo o tempo em que o empregado estiver à disposição da estrada.

Art. 239. Nos serviços efetuados pelo pessoal da categoria c, não será considerado como de trabalho efetivo o tempo gasto em viagens do local ou para o local de terminação e início dos mesmos serviços.

Art. 240. Ao pessoal removido ou comissionado fora da sede será contado como de trabalho normal e efetivo o tempo gasto em viagens, sem direito a percepção de horas extraordinárias.

Art. 241. No caso das turnos de conservação da via permanente, o tempo efetivo do trabalho será contado desde a hora da saída da casa da turma até a hora em que cessar o serviço em qualquer ponto compreendido dentro dos limites da respectiva turma. Quando o empregado trabalhar

fora dos limites da sua turma será-lhe também computado como de trabalho efetivo o tempo gasto no percurso da volta a essas linhas.

Art. 242. Para o pessoal da equipagem de trens, só será considerado esse trabalho efetivo depois de chegada ao destino o tempo em que o ferroviário estiver ocupado ou tendo a disposição da estrada. Quando, entre dois períodos de trabalho, não mediar intervalo superior a uma hora, será esse intervalo computado como de trabalho efetivo.

Art. 243. O tempo concedido para refeição não se computa como de trabalho efetivo, sendo para o pessoal da categoria c, quando as refeições forem tomadas em viagem ou nas estações durante as paradas. Esse tempo não será inferior a uma hora, exceto para o pessoal da referida categoria em serviço de trens.

Art. 244. No trabalho das turnos encarregadas da conservação de obras de arte, linhas telegráficas ou telefônicas — quando não será contado, como de trabalho efetivo o tempo de viagem para o local do serviço sempre que não exceder de uma hora, seja para ida ou para volta, e a Estrada fornecer os meios de locomoção, computando-se sempre o tempo excedente a esse limite.

Art. 245. Para o pessoal da categoria c, a prorrogação do trabalho independe de acordo ou contrato coletivo, não podendo, entretanto, exceder de doze horas pelo que as empresas organizarão, sempre que possível, os serviços de equipagens de trens com destacamentos nos trechos das linhas, de modo a ser observada a duração normal de oito horas de trabalho (25).

Art. 246. Para o pessoal sujeito ao regime do presente artigo, depois de cada jornada de trabalho haverá um repouso de dez horas contínuas no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal.

Art. 247. Para o pessoal da equipagem de trens, a que se refere o presente artigo, quando a empresa não fornecer alimentação em viagem, e hospedagem no destino, concederá uma ajuda de custo para atender a tais despesas.

Art. 248. As escalas do pessoal abrangido pelo presente artigo serão organizadas de modo que não caiba a qualquer empregado, quinzenalmente, um total de horas de serviço noturno superior às de serviço diurno.

Art. 249. Os períodos de trabalho do pessoal a que alude o presente artigo serão registrados em cadernetas especiais, que ficarão sempre em poder do empregado, de acordo com o modelo aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 250. Nos casos de urgência ou de acidente capazes de afetar a segurança ou regularidade do serviço, poderá a duração do trabalho ser excepcionalmente elevada a qualquer número de horas, incumbindo à Estrada zelar pela incolumidade dos seus empregados e pela possibilidade de revezamento de turnos, assegurando ao pessoal um repouso correspondente e comunicando a ocorrência ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de dez dias da sua verificação.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo a recusa, sem causa justificada, por parte de qualquer empregado, à execução de serviço extraordinário será considerada falta grave.

(25) — Os artigos 239 e 241 tiveram a execução suspensa durante o estado de guerra, passando a vigorar a redação do Decreto-lei nº 6.351, de 22-3-1944, a qual pode ser lida no Diário Oficial de 24-3-1944.

Art. 241. As horas extraordinárias das horas normais de que não foram pagas como serviço extraordinário na seguinte escala: as duas primeiras com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-hora normal; as duas subsequentes com um adicional de 50% (cinquenta por cento), e as restantes com um adicional de 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único. Para o pessoal da categoria c, a primeira hora será superior a 45 minutos, a segunda hora será igual ao percentual de 50% e as duas subsequentes com o de 60%, além disso de negligência comprovada (24).

Art. 242. — As frações de meia hora superiores a 45 minutos serão contadas como meia hora.

Art. 243. — Para os empregados de natureza intermitente ou de pouca intensidade não se aplicam os preceitos sobre duração do trabalho, sendo-lhes, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois períodos de trabalho e descanso semanal.

Art. 244. — As estradas de ferro poderão ter empregados extranumerários, de sobrelavio e de prontidão para substituírem serviços imprevistos ou para substituírem de outros empregados que faltam à escala organizada.

Art. 245. — Considera-se "extranumerário" o empregado não efetivo, candidato a efetivo, que se apresentar normalmente ao serviço, embora só trabalhe quando for necessário. O extranumerário só receberá os dias de trabalho efetivo.

Art. 246. — Considera-se de "sobrelavio" o empregado efetivo, que permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço. Cada escala de "sobrelavio" será, no máximo, de vinte e quatro horas. As horas de "sobrelavio", para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1-3 (um terço) do salário normal (26).

Art. 247. — Considera-se de "prontidão" o empregado que ficar nas dependências da estrada, aguardando ordens. A escala de prontidão será, no máximo, de doze horas. As horas de prontidão serão, para todos os efeitos, contadas à razão de 2-3 (dois terços) do salário normal.

Art. 248. — Quando, no estabelecimento ou dependência em que se achar o empregado, houver facilidade de alimentação, as doze horas de prontidão, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser contínuas. Quando não existir essa facilidade, depois de seis horas de prontidão, haverá sempre um intervalo de uma hora para cada refeição, que não será, nesse caso, computada como de serviço.

(26) Redação corrigida pelo Decreto-lei nº 6.353, citado em notas anteriores.

Art. 245. — O horário normal de trabalho dos empregados nas estações de tráfego intenso não excederá de oito horas e deverá ser dividido em dois turnos com intervalo não inferior a uma hora de repouso, não podendo nenhum turno ter duração superior a cinco horas, com um período de descanso entre duas jornadas de trabalho de quatorze horas consecutivas.

Art. 246. — O horário de trabalho dos operadores telegrafistas nas estações de tráfego intenso não excederá de 6 (seis) horas diárias.

Art. 247. — As estações principais, estações de tráfego intenso e estações do interior serão classificadas, para cada empresa, pelo Departamento Nacional de Estrada de Ferro.

O SR. PRESIDENTE:

Do Sr. General de Divisão Justino Alves Bastos, Chefe da Delegação que representou o Brasil nas solenidades do Sesquicentário do Paraguai, a Presidência recebeu ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

OFÍCIO**MINISTÉRIO DA GUERRA**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1961

Do General-de-Divisão Joaquim Justino Alves Bastos.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Assunto: Participação do ilustre Senador Pedro Mendes Olímpio de Mello na Embaixada Especial às comemorações do Sesquicentário da Independência do Paraguai.

1 — Ao concluir minha Missão Especial como Embaixador Extraordinário do Governo Brasileiro, nas comemorações do 150º aniversário da Independência do Paraguai, após ter feito entrega do respectivo Relatório ao Exmo. Sr. Presidente da República, no dia 23 do corrente, tenho a honra de agradecer a Vossa Excelência a esclarecida colaboração que me foi prestada pelo digníssimo Representante desse Senado Federal.

2 — O Exmo. Sr. Senador João Mendes Olímpio de Mello, foi fator preponderante para que atingíssemos a perfeita realização de nossas obrigações diplomáticas e sociais, bem assim a obtenção de preciosos esclarecimentos que nos permitiram apresentar um fiel relato ao Exmo. Sr. Presidente da República.

3 — Muito nos enalteceu tão prestigiosa e distinta companhia, proporcionando um proveitoso intercâmbio social e cultural, entre os civis e militares que faziam parte daquela Embaixada. — Gen. Div. Joaquim Justino Alves Bastos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa ofício que vai ser lido.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Senhor Presidente.

Achando-se licenciado o Sr. Senador Sebastião Archer solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Legislação Social na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo a solicitação constante do ofício que acaba de ser lido, designo o Sr. Senador Remy Archer para substituir o Senador Sebastião Archer na Comissão de Legislação Social.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Todas as matérias constantes da Ordem do Dia de hoje estão com a discussão encerrada e em fase de votação. Sendo evidente a falta de quorum, fica adiada para a próxima sessão.

Não há propositores inscritos. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 14 de junho de 1961

(Quarta-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1961 (nº 246, de 1959, na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como de taxa de armazenagem, material a ser

importado pela Companhia Telefônica de Itaitua, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 193 e 194, de 1961, das Comissões de Economia e de Finanças.

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1960 (nº 244, de 1959, na Casa de origem) que altera a redação do artigo 22 do Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, Código Brasileiro do Ar, e dá outras providências, tendo: Pareceres (ns. 195, 196 e 197, de 1961) das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Economia, favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1 (CE) e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao projeto e à emenda.

3 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1961 (nº 2.497, de 1960, na Casa de origem) que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1961, tendo Parecer favorável, sob nº 231, da Comissão de Finanças.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 14, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que cria um cargo de Inspetor de Segurança no Quadro de Funcionários do Senado Federal, tendo Pareceres favoráveis (ns. 229 e 230, de 1961) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 19, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição da Prefeitura Federal o Oficial Legislativo PL-6, João Batista Castejon Branco.

6 — Votação, em discussão única, do Requerimento nº 184, de 1961, dos Srs. Senadores Daniel Krieger e Mem de Sá, respectivamente como Líderes da União Democrática Nacional e do Partido Libertador, solicitando urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1961, que concede amnistia às instituições caritativas quanto ao recolhimento de contribuições atrasadas aos Institutos de Previdência.

7 — Eleição da Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961 (que altera os artigos 26, 58, 59, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição).

8 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960 (número 2.222, de 1957, na Câmara) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional; tendo Pareceres sob ns. 126, 127 e 128, de 1961, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela aprovação com as emendas que oferece, sob ns. 1-CCJ e 2-CCJ; de Educação e Cultura, favorável ao projeto e às emendas, apresentando duas subemendas à emenda nº 1-CCJ e ainda às emendas de ns. 3-CE a 101-CE e de Finanças, favorável ao projeto e às emendas e subemendas e apresentando as emendas 102-CF e 103-CF.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOBÃO DA SILVEIRA, NA SESSÃO DE 12 DO CORRENTE, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Não foi revista pelo orador.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, no fim do mês de abril do ano corrente, quando visitei pela última vez, o meu País, o Pará, comentava-se que era propósito do Governo Federal extinguir a Estrada de Ferro de Bragança.

Procuri investigar o que havia de real em fôro dessa afirmativa e nada obtive, nada ouvi que me oferecesse elementos necessários para tratar mesmo antes do momento, do assunto.

Agora, no entanto, muito embora eu seja dos que pensam como o Padre Antônio Vieira que há coisas que

mesmos supostas, fingidas ou imaginadas causam horror", posso tratar do assunto, que, aliás, já foi dado à publicidade pela Imprensa do Rio de Janeiro.

O Correio da Manhã de 3 de junho diz o seguinte sob o título "Extinção e Redução de Ferrovias":

"Cinco estradas de ferro federais deverão desaparecer durante o atual quinquênio presidencial: Central do Piauí 194 km), Bragança (293), Bahia-Minas (582), Itaubas (128) e Madeira-Mamoré (368), e a última na dependência de serem acertados detalhes com a Bolívia".

Na semana passada, também a Rádio Globo informou no seu noticiário radiofônico, que seriam suspensas as primeiras viagens pela Estrada de Ferro Bragança, com o objetivo de sua supressão total.

Farei ligeiro retrospecto sobre a existência da Estrada de Ferro Bragança baseado em dados oficiais fornecidos pela própria Rede Ferroviária Federal S.A.:

"Embora o Governo da então Província do Pará fosse autorizado, em 1874, a conceder o privilégio a uma empresa que desejasse construir uma estrada de ferro entre Belém e Bragança som ente em 1833, assegurada a garantia de juros sobre o capital, tiveram início os trabalhos, inaugurando-se, no ano seguinte, o primeiro trecho, entre São Brás e Benevides, na extensão de vinte e nove quilômetros. Em 1885 os trilhos chegavam a Itaitua, a cinquenta e oito quilômetros do ponto inicial. Em 1886 o Governo provincial encampou a ferrovia, firmando-se contrato com outra empresa, o qual foi transferido posteriormente, para o Banco do Nordeste. Prosseguiu lentamente, a construção, na vigência desse contrato, decorrendo vinte anos para que a ferrovia alcançasse o quilômetro 141, na estação do Livramento. De 1908 em diante foi ativada a construção, nesse ano, a linha atingia o quilômetro 163, da Estação de Peixe-Boi. Em 1907, chegava 181 e em 1908, a Bragança, no quilômetro 234".

A Estrada portanto, conta mais de cinquenta anos de existência, prestando inestimáveis e reais serviços à região.

Diz, ainda, a Rede Ferroviária Federal S.A., quanto à necessidade da construção desta Estrada:

"A Estrada de Ferro Bragança, uma das primeiras ferrovias de penetração, construída no Brasil, teve, de início, a finalidade de criar uma zona agrícola entre Belém e Bragança, mediante a localização nas suas terras, de grande número de colonos".

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Desjaria que V. Exª informasse a extensão dessa estrada se à sua margem existe alguma rodovia em condições de suprir a falta que a mesma poderia fazer.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — A ferrovia possui duzentos e noventa e três quilômetros e, propriamente, à sua margem não existe rodovia, mas apenas nas proximidades, em direção muito diferente. A ferrovia liga os pontos, sem passar, no entanto, pelos pontos intermediários.

O Sr. Nogueira da Gama — Isto vem demonstrar que o Governo não deveria suprimir esse trecho que, além de servir uma longa distância não pode ser compensado pelo uso da rodovia a que V. Exª acaba de se referir. Entre as estradas de ferro a serem suprimidas por medidas de economia, por decisão do Governo, se encontra, além desta a que V. Exª aludia, muitas outras; acredito assim,

que este assunto está sendo resolvido com um pouco de precipitação. Veja V. Exª que entre essas ferrovias está a de Bahia-Minas...

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Nogueira da Gama — ... ferrovia antiga, pois o seu traçado foi realizado por Teófilo Otoni em toda a extensão do Vale do Mucuri, servindo os Estados de Minas e Bahia. Se essas estradas estão no momento, deficitária, seria mais conveniente estudar os meios de torná-las econômicas, em vez de acabar com elas. A supressão de pequenos ramais é compreensível mas a de trechos longos demanda estudo e mais reflexão, não acha V. Exª?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Sou muito agradecido a V. Exª, que vem corroborar minhas afirmativas e mostrar a necessidade da permanência desta ferrovia. Quando se cogitou de estabelecer ferrovias no extremo norte e em outras regiões do País (o objetivo era entroncar essas estradas para formar o sistema ferroviário nacional. Não digo que se dê preferência às ferrovias, mas é que as rodovias, em geral, servem para transporte à pequena distância, e não para as grandes, pelo encarecimento que dão à produção. Portanto, não se justificaria supressão dessas estradas.

O Governo Federal, no propósito de eliminar o grande déficit, resolveu nomear um Grupo de Trabalho para estudar as estradas deficitárias, o qual resolveu, então, o problema de modo mais simplista: a extinção das estradas. Esta a maneira fácil que o Grupo de Trabalho encontrou: a eliminação das estradas de ferro. Seria o mesmo que, a uma pessoa doente, em vez de se lhe dar remédio para curá-la se praticasse a eutanásia. E o que se pretende fazer com as ferrovias.

O Sr. João Mendes — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com muito prazer.

O Sr. João Mendes — Como o de V. Exª, meu Estado está na iminência de se ver privado da única estrada de ferro: a Central do Piauí, que foi motivo de discurso do nobre Senador Mendonça Clark, na semana passada, nesta Casa. Este o critério, de certo modo político, que está adotando o Sr. Jânio Quadros, porque, se fôssemos uma Bandeira realmente poderosa, asseguro a V. Exª que não teríamos nossas estradas de ferro ameaçadas de serem cortadas. Exemplo disto é o fantástico déficit da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o qual não se fala.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — V. Exª, tem toda razão. Se fôssemos estudar o problema sob este aspecto — o das estradas deficitárias no Brasil — teríamos que acabar com todas as nossas ferrovias. Contudo, não devemos apreciá-lo apenas sob o ângulo administrativo, mas principalmente tendo em vista a função que essas estradas exercem na região onde se situam.

O Sr. João Mendes — Função econômica e social.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Elas concorrem para fixar população, para colonizar regiões, para a fundação de vilas e cidades, para o desenvolvimento econômico e, indiretamente, contribuem para o erário com receitas outras, através de coletorias federais e demais fontes arrecadoras.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exª, se referiu à importância desta Estrada no desenvolvimento da agricultura na região que atravessa. Serviu por conseguinte, como primeiro incremento agrícola naquela zona onde certamente, não havia outro meio de transporte.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Lima Teixeira — Como, pois, pretende o Governo abolir uma estrada que concorreu para valorizar uma zona e desenvolver sua própria agricultura? Diz V. Exa. que pretendem construir estradas de rodagem em substituição a essas ferroviárias.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Dizem que a intenção do Governo é essa. Não sou eu quem o diz.

O Sr. Lima Teixeira — Pergunto: há caso, em qualquer parte do mundo, de o transporte rodoviário concorrer com o transporte ferroviário? Sabemos que este é muito mais barato, sobretudo para longas distâncias. Não vejo, pois, razão justificável que determine esse ato do Governo, mesmo porque, seguindo tal critério, todas as estradas de ferro serão abolidas neste País, deficitárias que são. O discurso de V. Exa. tem muita procedência, sobretudo porque não se restringe a um caso isolado, mas aborda a situação de inúmeras ferroviárias brasileiras.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Agradeço o aparte de V. Exa. cujas palavras vêm em apoio às razões que exponho, no momento, contra a extinção da Estrada de Ferro Bragança e outras do Norte e Nordeste, fadadas a desaparecer com o critério estabelecido pelo Grupo do Trabalho das Estradas anti-econômicas.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. poderá informar qual é o deficit da Estrada de Ferro de Bragança?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Não tenho elementos para informar, mas posso assegurar a V. Exa. que é uma estrada deficitária, mas não anti-econômica.

O Sr. Fernandes Távora — Todos sabemos que as estradas de ferro, via de regra, não são feitas para dar lucro. Quase sempre, ou pelo menos em grande parte, são deficitárias e os Estados onde se situam suportam a sobre carga em suas finanças, pela necessidade do transporte, da vitalização das regiões atravessadas pelas ferroviárias. Mas pergunto: não seria possível, com um aumento de tarifas, não digo eliminar, mas diminuir pelo menos estes deficit, evitando a paralização do tráfego dessas estradas? São elementos a considerar, nesta questão. Seria muito desejável que o Governo sondasse as possibilidades econômicas da região, verificando se os gêneros transportados por estas estradas suportariam a sobrecarga da tarifa.

Caso afirmativo, poder-se-ia talvez transformar a situação e não eliminar estradas de ferro como a que serve a uma região como a bragantina.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito obrigado o aparte do nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Mourão Vieira — O meu aparte é no mesmo sentido do do nobre Senador Fernandes Távora. Estrada de Ferro como a de Bragança, que eu conheço, certamente tem que ser deficitária, pelas condições administrativas do momento. Sendo deficitária, não é, contudo, anti-econômica. A região de Belém a Bragança, antes uma área quase desaproveitada para a economia do Estado que V. Exa. tão bem representa nesta Casa, teve na Estrada de Ferro de Bragança a propulsora da sua economia. Os cálculos a influir na deliberação desse Grupo de Trabalho não deveriam, pois, estar adstritos simplesmente a uma contabilidade de momento, sem se fazer um paralelo entre o que representa a economia da região, nos tempos atuais, servida pela Estrada de Ferro, e os frutos financeiro-econômicos dessa mesma região, antes dessa ferrovia.

Considero a extinção dessa via férrea no atual Governo, todo voltado aos interesses da agricultura, um golpe profundo na economia paraense. O discurso de V. Exa. é, assim, muito oportuno porque vem alertar as autoridades do País que, muitas vezes, se deixam levar por opiniões apressadas de uma Comissão imbuída dos melhores intuitos mas mal informada com relação à economia daquela região. Represento Estado vizinho ao de V. Exa., o Amazonas, e também protesto contra as conclusões apressadas dessa Comissão; estarei ao lado de V. Exa. e dos demais representantes paraenses e tudo farei por conseguir demover o Governo da intenção de retirar a Pará uma das principais fontes propulsoras de sua economia.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Sou muito agradecido ao aparte de V. Exa., que incorporo ao meu discurso. Homem da região amazônica, V. Exa. sabe os serviços que tem prestado a Estrada de Ferro de Bragança, não somente ao meu Estado mas à economia de toda a Amazônia, transportando milho, fumo, ...

O Sr. Mourão Vieira — ... Malva.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — ... malva e outros produtos agrícolas para o Amazonas e para os territórios do Acre e Rio Branco, nos tempos em que este ainda não tinham lavouva organizada.

O Sr. Nogueira da Silveira — Com

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Também desejo acentuar a relevância do discurso de V. Exa. e faço votos por que o Governo reexamine o assunto, sem dúvida de alto interesse nacional.

Para ilustrar este aparte, quero consignar no discurso de V. Exa. fato recente, muito importante: a mais bem organizada estrada de ferro do País, sob todos os aspectos — técnico, de pessoal, de material e até mesmo relativamente à região a que serve e a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que acaba de ser encampada pelo Governo do Estado de São Paulo, por deficitária. Note V. Exa. que essa Estrada de Ferro não é anti-econômica, apenas esta deficitária por motivos oriundos da própria situação inflacionária que o País atravessa. Não obstante, é uma grande Estrada de Ferro. Logo, se fôssemos seguir a política de liquidar as estradas de ferro deficitárias, ter-se-ia que abolir a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, ora encampada pelo Governo do Estado de São Paulo. Vamos desejar que o Governo reexamine o assunto, pois não é admissível que todas essas estradas de ferro — a Belém-Bragança, a São Luiz-Teresina, a Bahia-Minas e tantas outras — sejam assim liquidadas só porque dão prejuízo, no momento.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — V. Exa. tem o aparte.

O Sr. Mourão Vieira — Pedi licença para novo aparte, apenas para lembrar a V. Exa. que nos anos de 1936, 1937 e 1938, o illustre representante do Estado do Pará, Senador Alvaro Adolpho, conseguiu ver aprovada no Orçamento da SPEVEA volumosas verbas, exatamente para melhorar e atualizar a Estrada de Ferro de Bragança. Naquela ocasião, ao visitar as regiões da Companhia junto com o saudoso Senador Alvaro Adolpho, verifiquei as condições da estrada, de precárias que estavam passavam a razoáveis. Se se tivesse continuado essa política de intensificar a valorização da Amazônia e melhorar as condições das estradas de ferro, certamente a esta altura não seria necessário medidas drásticas. Exatamente para is-

so é que existe o Plano de Valorização — para valorizar o que existe. Assim, compete ao Governo e a nós Parlamentares, dentro das dotações orçamentárias, solucionar esses problemas concedendo às estradas de ferro verbas substanciais que revertam em benefício da própria economia da região.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Acordo, com satisfação, o aparte de V. Exa. que tem inteira procedência, mesmo porque V. Exa. é testemunha ocular do que ocorre com a Estrada de Ferro Bragança porque, como acaba de afirmar, lá esteve em companhia do Senador Alvaro Adolpho, sem dúvida, um dos grandes beneditores daquela ferrovia.

Sr. Presidente, o nobre Senador Fernandes Távora fez interessante observação que veio a calhar, porque se acordou com as exposições feitas a respeito daquela estrada de ferro para própria Rede Ferroviária Federal S. A. Nessas ferrovias estão necessitando, primeiro, de reaparelhamento porque ao contrário não mais poderão continuar servindo aquela região e, em segundo, de racionalização dos serviços, não só dos funcionários, mas até dos Diretores. No caso presente não acuso ninguém, faço em tese, de modo geral, o Diretor de uma estrada de ferro não pode ser mero burocrata, um Chefe de Reparação tratado no seu gabinete, sem saber o que se passa com a ferrovia; tem de ser um gerente, homem que saiba conduzir os negócios, comandar os seus subordinados que tenha contato direto, pessoal com as classes produtoras e conservadoras. Um comerciante ou industrial que precise tratar do transporte dos seus produtos deve ser atendido imediatamente e não pode levar uma, duas ou três horas esperando pelo Diretor de uma Estrada de Ferro. Precisa — repito — ser atendido imediatamente e ter a liberdade de falar em qualquer tempo, pelo telefone com o Diretor da Estrada de Ferro.

Assim, a racionalização das estradas de ferro deve ser feita no Brasil desde a direção até o mais modesto funcionário.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. dá licença para outro aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Ouço com muito prazer o aparte de V. Exa.

O Sr. Fernandes Távora — Infelizmente o Governo — pelo menos da Revolução de 30 para cá — abandonou inteiramente as estradas de ferro. Não mais se controla e não se cuida das vias permanentes; a não ser uma ou outra locomotiva Diesel elétrica sem os condutores necessários, apenas para fingir que se estava olhando para a estrada de ferro. A verdade é que, pelo menos do período do Sr. Getúlio Vargas para cá, as estradas de ferro foram completamente abandonadas e daí o deficit na quase totalidade das nossas ferrovias. Não é possível as estradas de ferro dar lucro, porque são mal tratadas, os trilhos são velhos, as locomotivas não funcionam bem, enfim, é uma calamidade. A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré também tem que ser abandonada, segundo conselho da Comissão. Pergunto: como é que aquela região, que vive exclusivamente daquela estrada de ferro para o transporte da borracha, seu principal produto, ficará agora?

Estas, nobres colegas, as considerações que desejava fazer.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito obrigado o aparte que V. Exa. acaba de dar ao meu discurso.

Prosseguindo nas minhas considerações, passarei a ler as observações feitas pela Rede Ferroviária Federal S. A. sobre o movimento ferroviário no País. Touxé vários documentos da própria Rede Ferroviária Federal, colhidos quando de uma exposição há dois anos no Rio de Janeiro e aqui em

Brasília, através do Ministério da Viação.

"Departamento de Relações Públicas — (Lendo)

Sector de Divulgação.

São qualificados de auspiciosos para a economia da nossa dois índices: o de aumento do tráfego de mercadorias (9,7%) inédito na história das ferrovias federais e superior ao de passageiro (8,8%) não obstante o crescimento (16,2%) dos transportes suburbanos; e o de aumento do percurso médio, tanto da carga (de 215 km em 1958 para 249 km em 1959) quanto dos passageiros do interior (de 79 km em 1958 para 83 km em 1959).

Por outro lado, o aumento de 12,1% nas unidades de tráfego em relação a 1958, assinala progresso importante, quando confrontado com o acréscimo médio anual de 3% observado no decênio terminado em 1957, ou com o incremento de 5,9% verificado de 1957 para 1958".

A própria Rede Ferroviária Federal S. A. em 1959, lá dois anos, portanto, revelava ser auspiciosa a situação do movimento ferroviário no Brasil.

(Lendo)

"De acordo com o programa que inspirou a sua criação, a Rede Ferroviária Federal deu prosseguimento, no ano que passou, a importantes obras de reaparelhamento das suas estradas, tendo o setor da remodelação de linhas ocupado prioridade nos investimentos e na execução dos serviços.

Dentre as medidas tomadas nesse sentido, destacou-se a instalação de 41 pedreiras completas destinadas a aumentar, no menor prazo possível, a produção mensal de pedra britada, que deverá elevar-se de 167 mil m³ para 270 mil.

Por outro lado, continuaram a chegar, em 1959, os trilhos importados, por encomenda feita em exercícios anteriores, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e pela própria R.F.F.S.A. A aplicação dos trilhos nas diversas estradas atingiu ... 118.605 toneladas, também foram assentados, no período, ... 4.230.317 dormentes.

Tais cifras corresponderam a um total de 1.965 kms. de via total ou parcialmente remodelados, com a seguinte distribuição por estrada: 336 km. na Rede Mineira de Viação; 349 kms. na Rede de Viação Cearense; 279, na E.F. Nordeste do Brasil; 230, na Rede Ferroviária do Nordeste; 202, na Central do Brasil; 200, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina; 174, na Leopoldina; 65, na E.F. Goiás; 34, na Santos a Jundiaí; 25, na E.F. Dona Teresa Cristina; 24, na Leste Brasileiro, e, finalmente, 6 km. na São Luis-Teresina".

A própria R.F.F.S.A. confessa que esses serviços foram feitos no sul do País. No extremo-norte, quase nada se fez a não ser quanto a São Luis-Teresina, onde foram substituídos 6 quilômetros. Na E.F. Bragança nada se fez, enquanto as estradas da região meridional, recuperadas lentamente pela Rede Ferroviária Federal, acusaram os índices auspiciosos a que ela se reporta nas suas "Notícias".

O Sr. Fernandes Távora — O Sul foi, realmente, o único ponto do País que recebeu auxílio, no Governo do Sr. Getúlio Vargas. Lembro-me de que foi destinado um auxílio de trezentos milhões de cruzeiros à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, nada mais. Não admira, pois, tivesse a região Sul alguma conservação que, de alguma sorte, permitiu esses índices.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com licença, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — No discurso que proferi na noite passada, o nobre Sr. Presidente fez uma referência a oportunidade de se discutir, em uma sessão pública, o problema atual do desenvolvimento dos trilhos de ramais antedecorridos.

Essa referência solidária, dada ao brilhante e claro Sr. V. Exa. alertando para a importância dos trilhos que permitem o desenvolvimento industrial e econômico dos Estados brasileiros, especialmente no norte do Brasil. Com relação à E.F. São Luís-Teresina, única do meu Estado que não tem a de esclarecer que o levantamento não puro e simples dos trilhos seria um erro e uma injustiça. Um erro porque a estrada, construída no momento, como disse V. Exa., sua deficiência não é anti-econômica. As razões dessa deficiência existem no Governo Federal do que a estrada de ferro, a paralisar, no seu funcionamento, ou a sua manutenção. A Estrada de Ferro São Luís-Teresina, como todas que pertencem à União até hoje ou quatro anos atrás, foi administrada como república pública, sem qualquer objetivo industrial ou comercial na sua existência. Dá meu integral apoio a V. Exa. no alertar o Governo Federal do perigo a que estamos sujeitos se esse levantamento indiscriminado dos trilhos das estradas de ferro brasileiras, for levado a efeito.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito me apraz o aparte de V. Exa. homem do Nordeste, e conhecedor profundo do assunto, pois já foi diretor daquela estrada.

Voltando ao início do meu discurso, Sr. Presidente, sobre a Estrada de Ferro de Bragança, prossegui com elementos concedidos pela própria Rede Ferroviária Federal S.A. quando, há anos, fez uma exposição ferroviária no Rio de Janeiro e depois também aqui em Brasília.

Diz ela:

"As possibilidades de recuperação da ferrovia ligam-se de um lado ao seu reequipamento e a racionalização dos serviços e de outro lado à mudança, em perspectiva, do panorama econômico da zona, através da industrialização de matérias-primas locais, o que lhe propiciará transporte variado."

Reconheço como se vê que a Estrada de Ferro de Bragança não está aparelhada, que seu serviço precisa ser racionalizado. Põe, como complemento, a perspectiva da mudança do panorama econômico da região. Proarei que a região mudou e que continuamente, seu panorama econômico se transforma.

"Entretanto, tem a Estrada procurando melhorar seus serviços, conforme se depreende do aumento de carga transportada em 1953, surpreendentemente superior ao registrado em 1957."

Confessa a própria Rede Ferroviária Federal S. A. que, com alguns serviços ligeiros, o movimento de carga da estrada foi surpreendentemente maior. A expressão não é minha, é da Rede Ferroviária Federal S. A.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

"No que se relaciona ao transporte de fibras e pedras para construção, o aumento foi verdadeiramente espetacular..."

Ainda na mesma publicação lê-se que o transporte de fibras e pedras para construção teve aumento verdadeiramente espetacular! No que se re-

laciona ao transporte de madeira, a situação é a mesma, diz:

"Gr. parte do crescimento registrado nos últimos anos em relação ao transporte de madeira, decorre da produção e exportação."

Sr. Remy Archer — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com licença, Sr. Presidente.

O SR. Remy Archer — Trata-se V. Exa. um atestado pessoal, com relação à Estrada de Ferro Bragança. Quando seu diretor, em 1944, o trabalho naquela estrada era relativamente pequeno, em obras malvadas, a região ainda não tinha desenvolvimento suficiente para manter um tráfego constante. Hoje, porém, a criação de uma fábrica de cimento no método do seu curso, e o extraordinário incremento da produção de cimento do norte da zona assecuram à Estrada de Ferro Bragança tráfego intenso.

Estarco também que o transporte hoje não depende do tipo de comunicação de que dispomos. Cada malvadoria tem, em função da distância, do seu peso específico e do seu preço, um transporte próprio. No caso, por exemplo, do cimento, o transporte adequado para uma produção volumosa como certamente será a da Fábrica de Cimento de Cananema é a estrada de ferro. Imbu-se a manutenção da Estrada de Ferro de Bragança por essa razão e por outras que V. Exa. expõe tão brilhantemente.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Agradeço mais esse valioso aparte de V. Exa. Senador Remy Archer. Daqui a poucos minutos chegarei à mudança do panorama econômico da região e como se processa.

Essa estrada, Sr. Presidente, corta diretamente nove cidades e três vilas e serve a mais dez cidades e treze vilas indiretamente. Quer dizer, serve a um total de dezenove cidades e vinte e três vilas no meu Estado. Quase a um terço dos municípios do Estado, todos de grande densidade demográfica em regiões de maior ocupação no Estado.

O Estado do Pará tem um milhão e quatrocentos mil habitantes; entre a região de Bragança e de Salgado vivem 782.903 habitantes, ou sejam, 55% da população do Estado. Mais da metade da população paraense vive nessa região.

O Sr. Mourão Vieira — Um dos fatores foi a estrada de ferro.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com uma densidade demográfica inexistente nas outras regiões da Amazônia, temos municípios, como o de Maracanã, com trinta habitantes por Km²; o de Bragança com três habitantes por Km²; alguns têm dez, outros, quinze. Percentual verdadeiramente surpreendente.

Do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística consegui os seguintes dados, relativos ao ano de 1960, sobre municípios em que a estrada de ferro passa diretamente, e sobre outros em que ela serve indiretamente:

	1960	Area
Ananindeua	16.242	640
Anhangá	7.837	480
Belém	400.000	180
Bragança	70.675	4.173
Capanema	33.550	1.225
Castanhal	17.411	1.029
Igarapé-Açu	13.765	1.215
Santa Isabel	13.076	693
Nova Timboteua	19.071	1.197
	595.627	10.829

Esses municípios são diretamente servidos pela Estrada de Ferro de Bragança. Os servidos indiretamente são:

Capanema	22.041	925
Cruzeiro	22.148	1.375
Itapecuru	6.928	609
Marabá	19.583	1.045
Marapanim	16.473	917
Ouro Preto	16.358	10.639
Salinópolis	17.925	1.011
São João do		
Ondara	12.195	573
Vila	29.010	1.159
Vizão	23.267	17.312
	187.298	35.457
	595.627	
	782.913 habitantes.	

Circa 90 e cinco por cento da população do Estado, vive nessa região. É gente que a fundou, colonizou e civilizou. Além disso, a região é o maior produtor de malva do Estado. Há portanto circunstâncias agravantes contra a Rede Ferroviária. Se o panorama econômico da região mudou, a estrada, quanto a seu método de transporte, não mudou. Por exemplo, dois terços dos trilhos foram substituídos, mas um terço ainda não. Existem poucas duas máquinas a óleo Diesel; as outras são cinquentenárias, do tempo em que a estrada foi fundada. A estrada possui mais de trinta máquinas velhas, quase impréstitáveis para o serviço.

A malva é por isso transportada anti-econômica, em caminhões, ou por outros estradas já que a de Bragança não dá vazão.

Como pode uma estrada ser deficitária se não transporta o maior produto econômico da região que é a malva?

O nobre Senador Remy Archer sabe muito bem que a estrada não transporta malva, pois foi seu diretor. Os trens a óleo não vão até o final da linha e os que consomem lenha, não transportam a malva por causa dos incêndios constantes.

Ontem, o "Correio da Manhã" publicou um comentário do Professor Jerônimo Monteiro Filho, Presidente da Associação Ferroviária Brasileira, sobre o que representam para a Nação, para as suas diversas regiões, as redes ferroviárias.

É o seguinte:

"A rede férrea nacional responde, desde seu cenário passado histórico, pelos imperativos tradicionais, pela precursora ocupação dos solos, pela unificação política; e é ainda, hoje, a mantenedora de serviços básicos insubstituíveis, na condução da matéria-prima para a industrialização, no incentivo à nossa produção, no proporcionar o alimento essencial às populações aglomeradas, no atendimento às movimentações para a agricultura; no serviço complementar de intensas correntes suburbanas, na segurança da vinculação para os maiores planos, e na tranquilidade da vida e da unidade coletivas."

É um grande professor, se não me enganar Presidente da Associação Ferroviária do Brasil, falando da necessidade da permanência dessas estradas. Necessita a Estrada de Ferro de Bragança do prolongamento da sua extensão até à Estrada de Ferro São Luís-Teresina, atravessando a região do Piria e Gurupi, a zona mais rica do país.

Um dos técnicos que aí foram para estudos da região do Gurupi, falando um alemão arrastado disse-me: "Senhor Senador, essa região revela grandes perspectivas ao Brasil". Foram

expressões, a meu conhecimento, de um geólogo alemão que percorreu aquela região, quando se encontrava em minha residência, em Bragança.

O Sr. Remy Archer — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Remy Archer — Exatidão. Todos nós, do Nordeste e do Norte do Brasil, o que esperamos do atual governo e dos futuros é a interligação das redes ferroviárias do Norte e Nordeste do Brasil, só então, com elas completadas, atingindo as regiões de produção do Estado, transportando mercadorias em quantidades suficientes, poderão alcançar, efetivamente, uma vida econômica com saldo e não com deficit.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Mais uma vez agradeço o aparte valioso de V. Exa. e para esclarecer, informo que há dias, lendo um estudo sobre ferrovias do Brasil, verifiquei que a Estrada de Ferro S. Paulo Railway tinha o privilégio do percurso entre Santos e Juiz de Fora. A população de São Paulo, fazendeiros e lavadores, lutaram para que aquela ferrovia levasse os seus frutos até o "hinterland". Nada conseguiram. Em consequência, reuniram-se os grupos interessados e fundaram a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, verdadeiro e admirável monumento de organização dentre as entidades privadas do Brasil e que agora acaba, lamentavelmente — digo lamentavelmente, porque tenho ouvido comentários os mais depreciativos — de passar para o Estado. Constitua essa ferrovia um dos grandes orgulhos nossos.

Sr. Presidente, necessitam as nossas ferrovias de pioneirismo, no sentido de um governante com coragem suficiente para levar os trilhos da Estrada Ferro de Bragança até o entroncamento da São Luís-Teresina.

Com esse objetivo lutamos na Câmara dos Deputados, através de projeto que se tornou na lei de 3.665, de 1953, autorizando o seu prolongamento até à São Luís-Teresina e ao Orçamento da União consta uma dotação de sessenta milhões de cruzeiros, quantia pequena, e verdade, mas que, com a ajuda e a boa-vontade do Governo Federal poderemos paulatinamente alcançar o nosso objetivo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência sabe que a ruína da Companhia Paulista de Estradas de Ferro foi motivada pelo aumento de vencimentos que atingiu a todos os ferroviários, bem como pela política que corroi este país. O aumento do pessoal das ferrovias do Estado provocou reivindicação dos empregados da Paulista, no sentido de uma equiparação dos seus vencimentos. A Companhia lutando contra toda série de dificuldades, vivia bravamente do tráfego das mercadorias. Foi realmente uma Estrada exemplar de organização que teve de se curvar ante as circunstâncias, pois não era possível competir com os aumentos que o Governo Federal dava aos demais ferroviários, à custa da Nação.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Lendo observações da Rede Ferroviária Federal, a propósito da Estrada de Ferro de Bragança, fiz ressaltar que a Rede Ferroviária Federal dizia da necessidade de três fatores indispensáveis à recuperação definitiva daquela ferrovia: uma delas, seria a racionalização do trabalho; a outra, a recuperação da Estrada e a última, a mudança do panorama econômico da região.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Entretanto, não me sinto satisfeito com esta explicação da tribuna de Senador. Por isso, vou encaminhar a Mesa, Sr. Presidente, o requerimento que está anexo.

— Excmo. Sr. Presidente

Presidente do Senado Federal

Tenho alguns jornais, inclusive o Jornal do Comércio do Recife (Documento nº 1) divulgado o meu nome como um dos envolvidos em irregularidades que teriam sido apuradas pela Comissão de Inquérito ou Sindicância que funcionou junto ao Instituto de Aprendizagem e Pensões das Bancadas. Requeiro, em respeito ao mandato que exerceo de Senador da República e Membro da Mesa desta Casa, que se solicite, com urgência, da Casa Civil do Presidente da República, onde se encontra o processo aludido, a seguinte informação:

A) Se consta o nome do requerente como envolvido, direta ou indiretamente, em irregularidades porventura verificadas no IAFB.

B) No caso afirmativo, quais são as irregularidades e quais os documentos que as comprovam.

C) Se enviou da Casa Civil do Presidente da República a nota dos jornais onde se lê o nome do requerente como um dos envolvidos naquelas irregularidades.

D) No caso afirmativo, qual o funcionário que autorizou a divulgação e por ordem de quem a mesma se fez.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1961. — *Argemiro de Figueiredo*.

Sr. Presidente, espero que a Mesa defina o pedido que ora faço e que seja respondido o questionário por mim formulado. Embora se trate de caso pessoal, de referência individual a um dos Membros desta Casa, entendo que afeta, de certo modo, a dignidade do próprio Senado brasileiro.

Eu não me sentiria bem em figurar entre os meus colegas, honrados como são, se comprovada uma acusação dessas, mas, se leviana ela é, tem o honrado Sr. Presidente da República o dever de ajudar no esclarecimento de fato tão grave. Se não o fizer então poderemos dizer que em vez de um órgão de administração, temos um órgão de difamação da vida pública dos homens de bem deste País.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem; Palmas).

Requerimento nº 187, de 1961

Na forma do disposto no artigo 213, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Excmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

1 — Qual o número de escolas rurais e grupos escolares que foram construídas no Piauí de 1950 para 1961?

2 — Qual o valor médio de cada construção, conforme o seu tipo?

3 — Aonde foram estas escolas ou grupos rurais concluídas no período de 1950-1961, indicando os nomes das cidades e a capacidade provável de matrícula para cada prédio?

4 — Se para cada grupo ou escola rural construído foram enviadas carteiras em número suficiente ou gabinetes para os professores?

5 — Se afirmativo, qual a vida média de tal equipamento escolar?

6 — Se tem sido feitas inspeções periódicas no Piauí a fim de ser constatado o funcionamento regular desses grupos; constatado o estado de equipamento?

7 — Se pretende o Governo Federal através INEP ou outro órgão do Ministério da Educação e Cultura mandar fazer uma inspeção, no Piauí que viesse a constatar o seguinte:

a) Que as crianças piauienses estão na sua grande maioria estudando sentadas no chão de barro ou de tijolo por falta de cadeiras;

b) Que as crianças piauienses estão estudando em recintos deteriorados pela chuva e o tempo obrigados a sofrer os rigores do inverno, porque os telhados dos grupos são quase que chuveiros tal a sua deterioração;

c) Que os professores piauienses muito mal pagos estão sem quaisquer equipamentos de mesas, cadeiras, quadros negros, material escolar para cumprirem com o seu dever;

d) Que o Estado e o Município por descuido, por mera passividade financeira ou má administração não podem suportar o ônus do reequipamento ou manutenção das escolas, permitindo às crianças o direito de se educarem por motivo de sua precária saúde — pela fome e pelo abandono!

8 — Embora se saiba que o ensino primário e de competência do Estado e do Município — pergunto — quando este é incapaz de suprir as deficiências do meio, quando se constata o fato real de que as crianças estão ameaçadas — não é obrigação do Governo Federal acudir e fazer cumprir o preceito constitucional de que todos os brasileiros são iguais perante a lei?

9 — Inoço quando será enviada ao Piauí — por parte do Ministério da Educação e Cultura — uma Comissão federal que constata a situação do ensino do Estado — sugira providências efetivas de proteção à Educação e à saúde da criança piauiense.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1961. — *Mendonça Clark*.

Replicado por ter saído com incorreções.

RESENHA DAS MATERIAS VOTADAS NO MÊS DE MAIO DE 1961.

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal.

A Sanção — Projeto de Lei da Câmara nºs. 93 e 94 de 1959; 29 — 38 — 48 — 71 e 95 de 1960; 4 e 38 de 1961.

A Câmara dos Deputados — Projeto de Lei do Senado nº 29 de 1949.

A Promulgação — Projeto de Resolução nºs. 45 — 46 — 62 e 63 de 1960; e 9 e 10 de 1961.

A Comissão de Redação — Projetos de Decreto Legislativo nºs. 27 de 1949 e 8 de 1960; Projeto de Lei do Senado nº 4 de 1959; Projetos de Lei da Câmara nºs. 54 — 65 e 74 de 1960.

Aprovados — Parecer nº 135 de 1961; Requerimentos nºs 115 — 116 — 134 e 153 de 1961.

RESENHA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NO MÊS DE MAIO DE 1961

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal.

Alô Guimarães — Em 16.5.61, teve o seu nome em torno do Decreto Presidencial nº 50.578, de 10.5.61, relativo ao turfe, lendo ainda o discurso do Dr. Oscar Borges de Macedo Ribas, ex-diretor do Joquei Clube, sob o título "Nem Pão nem Circo". Na mesma sessão despediu-se do colega Freitas Cavalcanti, desejando-lhe vida nova cheia de glórias. (DCN. 17.5 de 1961). — Em 17.5.61 faz considerações sobre o decreto que disciplina atividades turfísticas, lendo artigo do colega Daniel Krieger no "Correio da Manhã", relativamente ao caso, sob o título: "Errado e Contraditório". — Fala ainda de sua participação na representação parlamentar nas Indústrias Klabin do Paraná (DCN. 18.5.61). — Em 19.5.61 fala da conduta do Presidente da República face aos problemas da política exterior, soando o discurso do colonelismo, lendo comunicação do Clube Ucraino. — Em 20.5.61, pede a divulgação ao Presidente da República e membração pela "Libertação da Ucrânia". (DCN. 20.5 de 1961). — Em 25.5.61 associa-se às homenagens prestadas à memória do Sr. Cavaleiro Araripa. (DCN. 30.5 de 1961).

Argemiro Figueiredo — Em 2.5.61 solicita providências para restabelecimento da ordem em seu Estado, no que concerne ao contrabando, lendo

telegrama que o Deputado Estadual Vivaldo do Rêgo dirigiu ao Presidente da República. (DCN. 3.5.61).

Em 3.5.61 declara apoiar integralmente campanha de moralização do Presidente da República, a quem pede, resumo, na Paraíba, a Constituição, a disciplina, violada pelas autoridades subordinadas ao Governo. Lê ainda telegrama recebido do Sr. Alencar Aragão. (DCN. 4.5.61). — Em 2.5.61 teve considerações em torno de vários inquéritos instaurados pelo Ministério da Justiça, lendo ainda carta divulgada pelo "Diário Carioca", em que o Dr. João Goulart se defende, por ver, com surpresa, seu nome envolvido em uns dos inquéritos. (DCN. 13.5.61).

Em 15.5.61 lê discurso em que trata, brevemente, dos problemas da política exterior do Sr. Jânio Quadros, declarando que não podemos interferir na vida interna de outras nações, mas que devemos nos permitir governar que destroem a liberdade e a democracia. (DCN. 16.5.61). — Em 24.5 de 1961 teve considerações em torno da carta do Sr. João Goulart e sobre o atual governo em geral, bem como de atos imperiosos do atual Presidente da República. (DCN. 25.5.61).

Em 29.5.61, a respeito dos debates da última sessão, com o colega João Vilasboas, lê falsa notícia, publicada em "Última Hora", entrando no mérito das Comissões de Inquérito e em defesa do nome do Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. (DCN. 30.5.61).

Em 31.5.61, falando da última conferência regional do Presidente da República, realizada em João Pessoa, fala do discurso de abertura das trabalhos, conclama o Sr. Jânio Quadros a cuidar realmente dos problemas da região sudeste do Nordeste. (DCN. 1.6.61).

Barros de Carvalho — Em 16.5.61 declara que também leu a entrevista concedida à imprensa, supostamente, pelo Senador Paulo Fender, lembrando que o Projeto do Direito de Greve foi retirado para que os Senadores pudessem estudar melhor a matéria. (DCN. 17.5.61). — Em 17.5 de 1961 teve várias considerações em torno das medidas do Governo para repressão ao contrabando que impera em todo o País. (DCN. 18.5.61). — Em 22.5.61, na defesa do nome do Sr. João Goulart, teve considerações em torno do gesto do Presidente da República devolvendo carta do Vice-Presidente e sobre Comissões de Inquérito, lendo ainda a referida carta, bem como nota distribuída à imprensa pelo Gabinete do Sr. João Goulart. (DCN. 23.5.61).

Caetano de Castro — Em 2.5.61 reitera providências para que os aposentados e pensionistas recebam seus proventos, de acordo com a lei e que lhes é devido. (DCN. 3.5.61).

Em 9.5.61, refere-se ao discurso do Senador Lima Teixeira, informa número de Estaleiros no Brasil, declarando ainda que o café deve ser trocado por produtos básicos. (DCN. 10.5.61).

Em 24.5.61 justifica PLS. nº 14-61, lendo palavras do Min. Gal. Araripa e apresentando notas para estudo histórico jurídico. (DCN. 25.5.61).

Em 25.5.61 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado. (DCN. 26.5.61).

Em 26.5.61 fala de determinado jornalista, que o atacou pela apresentação do Proj. que restabelece o marechalato e almirantado. Outrossim, fala de telegramas solicitando apoio no PLC, que concede estabilidade aos sargentos das Forças Armadas, depois de cinco anos de efetivo serviço. (DCN. 27.5.61).

Em 30.5.61 corrige equívoco pela supressão de "Marechal do Ar" no Proj., declarando, outrossim, que está de acordo com o trabalho lapidado do colega Mem de Sá, no Proj. de diretrizes e bases. (DCN. 31.5.61).

Coimbra Bueno — Em 10.5.61 congratula-se com a UDN pela acolhida unânime que deu à sua proposição no sentido de designar uma Comissão

para elaborar o "Código de Ética da UDN". (DCN. 11.5.61).

Em 18.5.61 teve considerações em torno do funcionalismo, a maioria nomeada por recomendação, por ser parente de Senador ou Deputado, declarando que a exigência constitucional ainda é a melhor via de acesso à vida pública. (DCN. 19.5.61).

Cunha Mello — Em 3.5.61, em seu próprio nome e em nome de seu colega Vivaldo Lima, faz veemente apelo ao Chefe da Nação, a fim de que volte seus olhos para a dramática situação dos hansenianos do Amazonas. Incorpora ao seu discurso, solicitação do Deputado Francisco G. de Queiroz. (DCN. 4.5.61).

Em 30.5.61 manifesta-se contrário à pretendida elevação do Território do Acre à categoria de Estado. (DCN. 31.5.61).

Em 31.5.61 continua manifestando-se contrário ao Proj. que eleva o Território do Acre à categoria de Estado da Federação, incorporando ao seu discurso vários telegramas dos bravos acreanos. (DCN. 3.6.61).

Daniel Krieger — Em 10.5.61, emitindo parecer pela Com. de Constituição e Justiça, é contrário à Emenda nº 7 ao PLC. nº 46-61 (Imposto de Renda). (DCN. 11.5.61).

Em 22.5.61, falando da Com. de Inquérito que envolveu o nome do Sr. João Goulart, declara que sua carta deveria ser dirigida aos órgãos competentes, e nunca ao Presidente da República. Fala ainda de "funcionário demitido desta Casa, porque já era do IAPETEC e que recebia todas as vantagens sem comparecimento". (DCN. 23.5.61).

Dix-Huit Rosado — Em 5.5.61 relata costumes de vários povos estrangeiros, observados em suas viagens através de todo o mundo, enviando, por intermédio do Embaixador da Tchecoslováquia, no Brasil, ao Presidente daquele país, mensagem de fé no futuro do mundo pela passagem daquela data nacional daquele povo. (DCN. 6.5.61).

Em 26.5.61, para explicação pessoal, comunica seu desligamento regimental da Bancada Parlamentar da União Democrática Nacional, agradecendo ao Senador Vilasboas, como Líder, o tempo que permaneceu na legenda do Partido. (DCN. 27.5.61).

Em 31.5.61, em explicação pessoal, teve considerações ligeiras sobre o abastecimento de sal de cozinha e de cloreto de sódio para a exploração industrial, lendo telegrama do Instituto Brasileiro do Sal, relativo a empréstimo no Banco do Brasil. (DCN. 1.6.61).

Fernandes Távora — Em 4.5.61 presta esclarecimentos precisos do que se passou entre o Juiz Raimundo do Cavalcanti Filho e o Presidente do Banco do Nordeste. Outrossim, lê entrevista dada ao "Correio do Ceará" pelo Dr. Alencar Araripa. Interrompe para reclamar sobre a pouca luz no recinto. (DCN. 5.5.61).

Filinto Müller — Em 16.5.61, como Líder da Maioria, ao invés de confirmar apartes dos colegas Gilberto Marinho, Cunha Mello e Jorge Mainar, julgou mais acertado ocupar a tribuna para dizer de seu amor e profunda admiração ao colega que se despede, Freitas Cavalcanti. (DCN. 17.5.61).

Francisco Gallotti — Em 23.5.61 manda publicar discurso em que teve judiciosas considerações sobre a recuperação do solo, racionalização da agricultura, combate à erosão, incremento dos processos de fertilização da terra, medidas de prioridade no transporte, financiamento e aparelhamento agrícola do País. (DCN. 24 de maio de 1961).

Freitas Cavalcanti — Em 16.5.61 a fim de se investir nas funções de Ministro do Tribunal de Contas da União, dirige palavras de carinho aos colegas, despedindo-se. (DCN. 17 de maio de 1961).

Gilberto Marinho — Em 2.5.61 declara que seu Repto de informações visa a preservar o direito do jornalista Gil Amora, que está na iminência

de ser despejado do imóvel em que reside, pelo I.A.P.C. (DCN. 3-5-61).

Em 4-5-61 manifesta-se favoravelmente ao Proj. de Lei em tramitação na Câmara, que concede estabilidade aos sargentos. (DCN. 4-5-61).

Em 16-5-61 (extraordinária às 16h 30m), defende os interesses de funcionários pertencentes à Companhia de Aperfeiçoamento e Pêlo do Ensino Secundário e do Ensino Médio do Instituto de Educação, que foram excluídos do Plano de Classificação. (DCN. 16-5-61).

Em 12-5-61 publicamente, protestando contra a atuação da Com. de Sindicância do IPASE, no caso da intervenção de jornalista no hospital daquele Instituto e na defesa do seu Diretor, Dr. Raimundo de Brito e, em seguida, manifestando pesar pelo falecimento do Desembargador Serpa Lopes. (DCN. 12-5-61).

Em 15-5-61 em exaltação à Rerum Novarum, usa da palavra ao ensejo do transcurso do 7º aniversário. (DCN. 15-5-61).

Em 16-5-61 usa da palavra na defesa do Deputado Alcides Carneiro, no caso da internação de jornalistas no Hospital do IPASE. (DCN. 16-5-61).

Em 17-5-61 tece considerações a respeito do decreto que determinou a suspensão da gratificação de risco de vida, atribuída a numerosas classes de servidores públicos. (DCN. 17-5-61).

Em 18-5-61 manifesta seu apoio às reivindicações dos Sargentos das Forças Armadas. (DCN. 18-5-61).

Em 19-5-61 justifica Proj. de Lei de sua autoria, que permite a recordação de vogal na Justiça do Trabalho. (DCN. 19-5-61).

Em 25-5-61 encaminha votação de Req.º nº 143-61, de pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado. (DCN. 25-5-61).

Em 26-5-61, em explicação pessoal, enaltece vida, pensamento e ações de Osvaldo Aranha, quando se aproxima o aniversário de falecimento, manifestando-se, outrossim, contrário a qualquer tributação fiscal de propaganda. Finalmente, proclama esforços e benefícios trazidos pelo Banco da Providência. (DCN. 26-5-61).

Em 29-5-61 encaminha à Mesa Requerimento de Informações ao Ministério da Fazenda, através das Diretorias das Rendas Internas, sobre montante de imposto de Consumo arrecadado após a mudança do D.F. (DCN. 30-5-61).

Em 31-5-61 fala da injustiça cometida contra alguns servidores da União, que foram efetivados pela aplicação das Leis nºs 3.483-58 e 2.284-54, enquanto que outros estariam colocados na situação de "interinos" e dentro de um ano, talvez estejam desempregados. Outrossim, faz transcrever nos Anais da Casa, dois documentos que honram a cultura da nação brasileira: Resolução do Conselho Universitário e Aula Inaugural na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (DCN. 31-5-61).

Guilherme Magalhães — Em 2-6-61 dirige apelo ao Prof. Paulo de Tarso, no sentido de levar um pouco de conforto aos nossos irmãos das cidades satélites, algumas das quais não têm vida própria e onde, no caso do SAMDU, não há médicos nem medicamentos. (DCN. 3-6-61).

Em 3-6-61, para encaminhar votação de Req.º nº 116-61, justifica retirada do projeto em causa, mesmo considerado inconstitucional. (DCN. 4-6-61).

Em 18 de maio de 1961 dá conhecimento à Casa de carta dirigida ao Presidente da República pela bancada do PRP gatcho, declarando finalmente que se podem resolver graves problemas, sem levar ninguém ao "Paredão", como acontece em Cuba. (DCN. 19 de maio de 1961).

Em 19 de maio de 1961, abordando situação econômica de RS, faz apreciação de livro do escritor Franklin de Oliveira lendo ainda memorial dos solicitores dirigido ao Vice-Presidente da República. (DCN. 20-5-61).

Em 22 de maio de 1961 focaliza gravíssima situação dos aposentados e

pensionistas dos institutos de previdência, lendo trechos de cartas sobre o assunto. (DCN. 23-5-61).

Em 24 de maio de 1961 pede reconsideração do ato que extinguiu a direção do Museu Nacional de Belas Artes, o Professor Osvaldo Teixeira. (DCN. 25-5-61).

Heribaldo Vieira — Em 31 de maio de 1961 (extraordinária às 17 horas), tendo sido designado pelo Sen. Viviano Lima para prolatar Req.º em nome da Com. de Relações Exteriores, declara que o Parecer da Com. é favorável ao afastamento do Sen. Nelson Maculan para representação no Exterior. (DCN. 1-6-61).

Jefferson de Aguiar — Em 9 de maio de 1961 apresenta à família enlutada do falecido Deputado Nelson Goulart Monteiro, pesames sinceros. (DCN. 10-5-61).

Em 18 de maio de 1961 inconformado com a ausência de resposta ao pedido de informações formulado ao Ministro da Fazenda, declara que o Senado prestará relevante serviço à Nação acolhendo a Com. de Inquérito para apurar irregularidades de empréstimos no Banco do Brasil S.A. (DCN. 19-5-61).

João Mendes — Em 24 de maio de 1961 agradece a distinção de ter sido credenciado para representar a Casa nas festividades do sesquicentário da Independência da Paraguai agradecendo homenagem em que, naquele País foi condecorado com o grau máximo da Grã Cruz da Ordem do Mérito Nacional. (DCN. 25-5-61).

João Vilasboas — Em 10 de maio de 1961, para encaminhar votação, declara que o Min. das Relações Exteriores virá a esta Casa esclarecer ao País as linhas traçadas pelo Presidente da República quanto à política externa — referindo-se ao Req.º nº 134-61, do Sen. Jefferson de Aguiar. (DCN. 11-5-61 — Extraordinária às 16 horas e 30 minutos).

Em 16 de maio de 1961, despedindo-se do colega Freitas Cavalcanti, declara que interrompendo sua ação de legislador, irá dedicar-se, em outro setor, à grandeza e ao desenvolvimento de nosso país. (DCN. 17-5-61).

Em 24 de maio de 1961, replicando o discurso do colega Argemiro Figueiredo, aborda ainda caso do Dr. João Goulart declarando que o próprio Senhor Juscelino Kubitschek aprovou a instauração de inquéritos pelo atual Presidente. (DCN. 25-5-61).

Em 26 de maio de 1961, manifesta pesar pelo assligamento do colega Dix-Huit Rosado da Bancada e tece comentários em torno do estilo governamental "áspero e rude" do Sr. Jânio Quadros — falando ainda de violência em Mato Grosso e na Paraíba bem como da restauração das ligas comerciais do Brasil com a Rússia. (DCN. 27-5-61).

João Parente — Em 20 de maio de 1961, declara que recebeu do Sr. Raimundo Nonato e Sr. Mendes, no Friburgo, reclamações relacionadas com o atraso do pagamento das empreitadas da Rodovia Brasília-Portaleira esperando do Min. da Viação, providências urgentes. (DCN. 21-5-61 — Extraordinária às 17 horas).

Jorge Mainardi — Em 12 de maio de 1961, fala da posição do Brasil como maior produtor de café do mundo e sua influência sobre a economia nacional, lendo ainda telegrama que lhe foi dirigido solicitando remessa de café ao IBC de Salvador, Bahia. (DCN. 13 de maio de 1961).

Em 26 de maio de 1961, fala do movimento postal telegráfico em seu Estado de memorial que o Centro Sargipano do Rio de Janeiro remeteu ao Sr. Clóvis Pestana e da necessidade premente de ser remodelada ao prédio da Diretoria Regional do Departamento de Correios e Telégrafos de Aracaju. (DCN. 27-5-61).

Lima Teixeira

Em 2-6-61 faz pequeno relato das ocorrências verificadas na reunião do Conselho da União Interplanetária realizada em Genebra. Outrossim, faz restrições a comentários e críticas se-

veras feitas aos Parlamentares que foram à Cuba, pelo "O Globo". (DCN. 3-6-61).

Em 3-6-61 faz considerações sobre reunião da Com. de Política da Produção e Exportação, esperando que o Presidente do IEC seja um dos componentes, quando então, dará detalhes da nossa produção face ao mercado exterior. (DCN. 4-6-61).

Em 4-6-61, para encaminhar votação do Requerimento nº 122-61, espera que o Relator tenha solução definitiva sobre o projeto que cogita de direito de greve, já que os pobres trabalhadores têm esperado com muita paciência. (DCN. 5-6-61).

Em 5-6-61 considera estranho que o Pres. da República não tenha, até hoje, traçado um programa para assistência ao homem que se dedica a umanho da terra. Lê declarações dos Bispos de Belo Horizonte sobre Reforma Agrária. (DCN. 6-6-61).

Em 8-6-61, para encaminhar Requerimento nº 125-61, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado espírito-santense Nelson Carneiro. (DCN. 9-6-61).

Em 9-6-61 tece considerações em torno da apoteótica recepção que teve o Sr. Juscelino Kubitschek, lendo manifesto do ex-Presidente. (DCN. 10-6-61).

Em 10-6-61, para encaminhar votação do Requerimento nº 129-61, solicita retirada da Ordem do Dia do PLC nº 42-58 (Direito de Greve). Na mesma sessão, referindo-se ao Requerimento nº 134-61, do Sen. Jefferson de Aguiar, assegura antecipadamente que a Maioria o aprovará. (DCN. 11-6-61 — Extraordinária às 16.30).

Em 23-6-61, tendo recebido solicitação dos funcionários da Junta de Conciliação e Julgamento, em Brasília já que não tem apartamento para morar e seus vencimentos estão atrasados, apela para o Min. do Trabalho para que regularize tal situação. (DCN. 24-6-61).

Em 29-6-61 tece comentários em torno das conhecidas Com. de Inquéritos, juntando a opinião abalizada de dois órgãos de imprensa, "O Globo" e o "Jornal do Brasil", declarando que não se deve enxovalhar, sem provas a honra de quem quer que seja. (DCN. 30-6-61).

Em 31-6-61, por deliberação do Sen. Flinto Müller, presta homenagem a Herbert Moses, por haver completado trinta anos à frente da ABI. (DCN. 1-7-61).

Leão da Silveira

Em 8-6-61, para encaminhar votação do Requerimento nº 125-61, associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Nelson Monteiro. (DCN. 9-6-61).

Em 19-6-61, atendendo a apelos de prefeitos municipais de seu Estado ressalta a necessidade de fixação do preço mínimo para a juta e malva e abertura de financiamento às lavradores. (DCN. 20-6-61).

Em 23-6-61 volta a se referir à exportação do excedente de juta e do financiamento da produção, que já foi assunto da CACEJ declarando que a juta foi introduzida no Brasil por lavradores. Lê editorial do "Diário Carioca" que relata o drama da juta americana. (DCN. 24-6-61).

Leões da Costa

Em 2-6-61 pede para que conste dos Anais, discurso do Chefe da Nação, pronunciado na abertura dos trabalhos da 2ª Reunião dos Governadores, em Curitiba. (DCN. 3-6-61).

Em 29-6-61 declara que a pecuária é a base da economia do Est. que representa, declarando ser significativa a safra de venda de bovinos e ressaltando o significado para a criação de bovinos do pantanal mato-grossense. (DCN. 30-6-61).

Mem de Sá

Em 4-6-61, em discussão o PLC nº 221-58, propõe rejeição por ser ele hoje, obsoleto, superado e, consequentemente, inútil. (DCN. 5-6-61).

Em 13-6-61 manifesta-se a respeito do PLC. nº 46-61 (Imposto de Ren-

da), bem como às Emendas. (DCN. 11-6-61).

Em 30-6-61 registra a data que ontem transcorreu, o 29º aniversário da implantação do IECB. Fala também do 30º aniversário da posse do Sr. Herbert Moses na Presidência da A. B. I., pregador constante dos deveres da imprensa brasileira. (DCN. 31-6-61).

Miguel Couto:

Em 17-6-61 declara que o Governo do Est. do Rio, bem como todo o povo fluminense, tomou luto oficial por três dias, pela morte do parlamentar, Prof. Galdino do Vale riho, em sua cidade natal, Nova Friburgo. Associa-se a tais homenagens. (DCN. 18-6-61).

Moura Andrade:

Em 10-6-61, como Pres. da Mesa, faz ligeira dissertação sobre providências tomadas relativas a disciplina no Senado, declarando que rigoroso no cumprimento dos deveres, também o será nos direitos e no merecimento dos funcionários. (DCN. 11-6-61).

Em 16-6-61, em nome da Com. Diretora da Mesa e da Mesa do Senado, agradece ao colega que se afasta, Sen. Freitas Cavalcanti, os serviços que prestou ao Senado e os seus exemplos que aqui deixa. (DCN. 17-6-61).

Em 23-6-61 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado. (DCN. 26-6-61).

Mendonça Clark:

Em 23-6-61, fala do telegrama recebido do Pres. do Diretorio Acadêmico de sua terra, declarando que a Barragem do Parnaíba será construída, pedindo, outrossim, providências das autoridades competentes, pois a Soc. Rádio Educadora de Parnaíba foi invadida por acionistas, com a proteção da polícia, constituindo uma junta para dirigir a sociedade. (DCN. 24-6-61).

Em 24-6-61, comprova trabalho, entusiasmo e dedicação com que todos os elementos designados para a União Interparlamentar, realizada em Genebra, cumpriram seu dever. (DCN. 25-6-61).

Em 25-6-61, associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado. (DCN. 26-6-61).

Em 26-6-61, para explicação, pessoal, declara ter enviado diversos Requerimentos de informações a vários Ministérios, sem contudo obter resposta. Pede licença à Mesa para solicitar as informações, de grande interesse para o Piauí. (DCN. 27-6-61).

Nelson Maculan

Em 17-6-61, falando do novo esquema financeiro para a Safra do Café 1961-1962, declara que o onus da superprodução deve recair sobre todos os Estados. (DCN. 18-6-61).

Em 23-6-61 tece considerações em torno do Regulamento de Embarque e Esquema FFI para a próxima safra de café. (DCN. 24 de maio de 1961).

Nogueira da Gama:

Em 10-6-61, ainda sobre o PLC. número 46-61 (Imp. de Renda) declara-se contrário à Emenda nº 7 e favorável às de nºs 1, 2 e 3. (DCN. 11 de maio de 1961).

Em 16-6-61, falando dos brilhantes discursos proferidos pelo colega Argemiro Figueiredo, relativamente à Instrução 204 da SUMOC, lê artigo do "Correio da Manhã" e de "O Jornal", declarando que caminhamos para uma situação de pânico ao mercado cinzento (agiotagem). (DCN. 17 de maio de 1961).

Em 19-6-61 ocupa-se da Instrução 204, da SUMOC e, particularmente, das letras de importação, emitidas pelo Banco do Brasil, lendo alguns to-

do artigo publicado em o "Correio da Manhã". (DCN. 20-5-61).
Em 22-5-61, na defesa do nome do Dr. João Goulart, declara não admitir que um homem público tenha o nome exposto aos ataques, sem uma defesa cabal e decisiva de suas qualidades humanas, morais e políticas. (DCN. 22-5-61).

Em 20-5-61 fala da homenagem prestada a memória de Osvaldo Aranha, em Alegrete, RS, tendo palavrado o homem desaparecido, relativamente à sua inclusão na ONU. (DCN. 31-5-61).

Roberto Filho:
Em 4-5-61 declara que, por intermédio do Min. da Ind. e Comércio, foi entregue ao Sr. Pres. da República a memorial dos fornecedores de peças e dos industriais do açúcar do Nordeste do Brasil, declarando ajuda, que a agro indústria do açúcar no Nordeste, não pode ser vista com indiferença pelos poderes competentes. (DCN. 5-5-61).

Em 5-5-61 tem considerações em torno de instabilidade neste Continente de uma República Socialista, com a declaração formal de que ali não haverá eleições. (DCN. 6-5-61).

Em 10-5-61 formula votos no sentido de que o Sr. Paulo de Tarso continue com o mesmo desejo de bem servir a esta jovem cidade. (DCN. 21-5-61).

Ovidio Teixeira — Em 18-5-61, durante que foi a delegação que representou esta Casa na reunião do Conselho da União Interparlamentar em Geneve, agradece confiança do Senado à sua pessoa, ressaltando para felizada pelo Em. Raimundo Goulart na Casa do Brasil na Itália. (DCN. 19-5-61).

Padre Calazans — Em 4-5-61 declara, relativamente, à questão de Cuba entre a Rússia e a América, que acima de tudo está a sorte das Liberdades, a sorte da Democracia, a sorte da Civilização Cristã. Lê ainda artigo publicado sobre o presente tema, no o "Estado de São Paulo", de 1-5-61. (DCN. 5-5-61).

Paulo Fender — Em 5-5-61 fala de irregularidades, segundo noticiário dos jornais, ocorridas na escolha dos nomes da lista tríplice a ser apresentada ao Pres. da República, para nomeação do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (DCN. 6-5-61).

Em 6-5-61, para o mesmo voto, aprova o Requerimento nº 123-31, as-

sociando-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Nelson Monteiro. (DCN. 9-5-61).

Em 9-5-61, como relator do Proj. de Direito de Greve, declara que o Projeto deve seguir Augusto Comte: "Para agir e agir por si mesmo". (DCN. 10-5-61).

Em 10-5-61, em votação o Requerimento nº 123-1, declara-se favorável à retirada da Ordem do Dia do PLC. nº 42-31. (DCN. 11-5-61).

Em 21-5-61 defende-se voluntariamente, na que por tem nível equivocado de imprensa, teve seu nome envolvido em falsas declarações sobre o PLC. nº 42-31, comprometendo ao Sr. Archer, que houve "pressão", incorporando ao seu discurso artigo do "Correio da Manhã", favorável a suas palavras. (DCN. 24-5-61).

Paulo Fernandes — Em 31-5-61 fala de elaboração, por um Grupo de Trabalho, designado pelo Pres. da República, do novo plano quinquenal; o novo plano, lembrando inimigas recorrentes, ob. a. do comércio, paralisando e apresentando Requerimento de Informação pertinentes ao assunto. (DCN. 1-6-61).

Ferny Archer — Em 12-5-61, declarando que o Est. do Maranhão é hoje um dos maiores produtores de arroz, tem comentários em torno do financiamento, pelo Banco do Brasil, da colheita da safra de 1959, no Maranhão. (DCN. 13-5-61).

Reginaldo Fernandes — Em 4-5-61 tendo sido procurado por alguns companheiros de imprensa, que tratam de dificuldades em obter apostadorias, faz apelo ao Min. da Agricultura para solução satisfatória tal problema. (DCN. 5-5-61).

Pui Carneiro — Em 3-5-61 lê Editorial de "O Globo", pedindo a atenção da Imprensa para a grande responsabilidade que lhe cabe na hora presente. (DCN. 4-5-61).

Em 16-5-61 declara que aguarda a chegada do Sen. Lima Teixeira para insistir junto ao Min. do Trabalho sobre consulta, a fim de instruir o Proj. nº 333-2. (DCN. 17-5-61).

Pui Palmeira — Em 16-5-61 comunica haver lido num jornal declarações da maior gravidade, atribuídas ao Sen. Paulo Fender, segundo as quais, o Senado retirara do regime de urgência o Proj. do Direito de Greve, em virtude de pressão de grupos econômicos. (DCN. 17-5-61).

Em 18-5-61, por Alagoas, homenageia a memória do Desembargador

Miguel Maria de Serpa Lopes. (DCN. 18-5-61).

Em 26-5-61 tem considerações em torno de sua representação no Grupo Brasileiro de União Interparlamentar em Geneve, abordando, em geral, a política externa, que reclama estruturas atualizadas, além de pontos de vista. (DCN. 27-5-61).

Saul Ramos — Em 10-5-61, encaminha voto de Requerente nº 129-31, declarando favorável à retirada da Ordem do Dia do PLC. nº 42-31 (Direito de Greve). (DCN. 11 de maio de 1961).

Vitorino Igricias — Em 10-5-61 tem considerações em torno de problemas do Est. da Guanabara, tendo publicado no "Diário de Notícias", relativamente à energia elétrica. Declara-se orgulhoso do governo do Sr. Jânio.

Em 17-5-61 protesta contra episódio Quêbec. (DCN. 11 de maio de 1961).
Em 20-5-61 viu envolvido o adido Cultural da Embaixada de Cuba, na cidade do Rio de Janeiro, no Serviço de Censura do Departamento Federal de Segurança Pública. (DCN. 18 de maio de 1961).

Em 25 de maio de 1961, com grande surpresa, vê-se no mister de, em nome da UDN, trazer seu pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Gomes da Silva Prado, bem como em nome do Padre Calazans, ausente. (DCN. 26 de maio de 1961).

Em 31 de maio de 1961 (extraordinária às 17 horas), tendo sido designado pelo colega Vivaldo Lima para prolar o Requerimento em nome da Comissão de Relações Exteriores, declara que o Parecer desta Comissão é favorável ao afastamento do Senador Padre Calazans, para representação no exterior.

(DCN. 1 de junho de 1961).

Vitorino Freire — Em 3-5-61, em votação o Requerimento nº 8-61, congratula-se com a Comissão Diretora pela nomeação do Dr. Evandro Viana para a direção geral da Secretaria do Senado. (DCN. 4 de maio de 1961).

Em 10 de maio de 1961 esclarece declaração no "Correio da Manhã", relativamente ao General Eurico Dutra, que seria chefe de um movimento chamado de defesa da independência dos Clubes Militares. No mesmo dia (extraordinária às 16.30), consigna preito de saudade ao pernambucano falecido, Dr. Samuel Hardman Cával-

cante de Albuquerque. (DCN. 11 de maio de 1961).

Em 12 de maio de 1961, tendo comentários em torno de assuntos administrativos, repete acusações feitas ao Dr. Raimundo de Brito e Dr. Aloisio Sales. (DCN. 13 de maio de 1961).

Em 18 de maio de 1961 declara a honra, o lustre, o brilo, a glória e a fama do General Eurico Dutra, pelo seu natalício. (DCN. 19 de maio de 1961).

Em 23-5-61 (extraordinária às 17 horas), dirige apelo ao Presidente da República, solicitando providências urgentes no sentido de ser reaberta a Agência do Banco da Amazônia em Códó, no Maranhão, fechada num ato hostil, por um Diretor substituto. (DCN. 31 de maio de 1961).

Em 31 de maio de 1961, em explicação pessoal, fala da repercussão que teve o convite do Presidente da República ao Sr. Dutra, para ocupar uma Embaixada na Europa, atitude que muito enobrece o Sr. Jânio Quadros. Na mesma sessão sucede ao Presidente da República pela urgência dada à sua solicitação relativa à Agência de Banco em Códó, apresentando, outrossim, sugestão para o serviço de abastecimento de água às duas cidades, Códó e Caxias, bem como ao Hospital de Pronto Socorro de S. Luiz.

(DCN. 1 de junho de 1961).

Vivaldo Lima — Em 4-5-61 fala de recebimento de Of. nº 99, do Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Deputado José Claudio de Souza, no qual pede providências a quem de direito para execução de obras urgentes na pista de pouso do aeroporto de Manaus. (DCN. 5 de maio de 1961).

Em 17 de maio de 1961 tem considerações, à guisa de lembrete, em torno dos quinquênios presidenciais da República, declarando que devem ser mantidos os princípios da Liberdade do Direito e da Justiça. (DCN. 18 de maio de 1961).

Em 28 de maio de 1961 fala do artigo de "O Globo", cujo título é: "Homenagem a um Grande Homem", tendo considerações as mais elogiosas à figura do desaparecido Osvaldo Aranha, homenageado dia 27 na cidade gaúcha de Alegrete. (DCN. 27 de maio de 1961).

Em 8 de junho de 1961. — **Celia Tereza Assumpção**, Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal.